

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10/10/2011

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 24/10/2011 e publicitada através do Edital n.º 346/2011

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de Setembro de 2011
- II. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
 1. Protocolo de delegação de competências 2011 – Freguesia de Santa Clara - alteração
- III. **PLANEAMENTO TERRITORIAL**
 1. Parcela 504 - Via de Acesso ao Coimbra Inovação Parque e Loteamento Coimbra Inovação Parque – 2º Fase
 2. Parcela 1 – Construção da Passagem Hidráulica (PH) da Ribeira de Fornos, sob a Ex-EN1
- IV. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
 1. Projectos co-financiados – situação em 31.07.2011 - conhecimento
- V. **RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
 1. Venda livre de alguns produtos no dia do Cortejo da “Festa das Latas 2011”
- VI. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 1. Situação Financeira
 2. Contratos de aquisição de serviços – parecer prévio
 3. Projecto Anel da Pedrulha 1x2 vias
- VII. **RECURSOS HUMANOS**
 1. Recrutamento de trabalhador na categoria de Assistente Operacional
- VIII. **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 2. Marta Luísa Ferreira Campos Antunes – Informação prévia – Vilarinho – Regt. nº 46210/2011
 3. Helena Maria Almeida Lopes – Caducidade da Licença – Fonte – Regt. nº 352/2002
 4. Pedro Luís Moreira dos Santos – Obras de remodelação e instalação de estabelecimento de bebidas – Av. Sá da Bandeira, 67 - Regt nº 43609/2011
 5. Lúcio Almeida, S.A. – Alvará de Loteamento nº 530/04 – Alto de Santa Eufémia – Taveiro – Regt. nº 40800/2011
 6. Requalificação da Rua do Loureiro, Travessa do Loureiro e Largo de São Salvador - conhecimento
 7. Imóvel sito na Rua da Sofia, nº 71 a 85 – Determinação de realização de obras
 8. Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, nº 39-41 – Determinação de realização de obras
 9. Imóvel sito no Beco da Arnada, nº 4 – Proposta de vistoria
 10. Imóvel sito na Rua Corpo de Deus, nº 58 – Proposta da vistoria

11. Imóvel sito na Rua Dias Ferreira, nº 47 – Isenção de IMT
 12. Imóvel sito na Rua Dias Ferreira, nº 47 – Isenção de IMI
 13. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D” do prédio urbano sito na Rua da Matemática, nº 21 a 25 – Sé Nova - ratificação
 14. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “A” do prédio urbano sito na Rua da Matemática, nº 21 a 25 – Sé Nova – ratificação
 15. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D” do prédio urbano sito na Rua Mendes dos Remédios, nºs 172 a 174 – Santa Clara - ratificação
 16. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “T” do prédio urbano sito na Rua Mendes dos Remédios, nºs 172 a 174 – Santa Clara – ratificação
 17. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B” do prédio urbano sito na Rua da Matemática, nº 21 a 25 – Sé Nova – ratificação
 18. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “C” do prédio urbano sito na Rua da Matemática, nº 21 a 25 – Sé Nova – ratificação
 19. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “F” do prédio urbano sito na Estrada da Guarda Inglesa, nºs 1, 3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25 e 27 – Santa Clara – ratificação
 20. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “E” do prédio urbano sito na Rua Martins de Carvalho, nºs 78 e 80 – S. Bartolomeu – ratificação
 21. Despachos relativos ao Gabinete do Centro Histórico proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – Julho e Agosto de 2011 – conhecimento
 22. Despachos relativos ao Gabinete do Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente – Julho e Agosto de 2011 – conhecimento
 23. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra – ratificação
- IX. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Poda de 59 Plátanos na Av. Sá da Bandeira e 103 Plátanos no Parque Manuel Braga - Adjudicação
- X. OBRAS E INFRA-ESTRUTURAS**
1. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim – Revisão de preços provisória
- XI. HABITAÇÃO**
1. Rosa Maria Marques Simões Marinho – Terreiro da Erva, nº 8- 3º - Vistoria à habitação
 2. Maria da Conceição Oliveira – Bairro da Rosa, Lote 3 – 1º Esqº - Realojamento de agregado familiar
 3. Rua D´Além – Cruz de Morouços – execução de obras
 4. Liliana Isabel Ferreira de Oliveira Vieira Sousa Santos – Bairro da Rosa, Lote 8 – Sub/Cave Esqª - Realojamento de agregado familiar
 5. Carla Maria Gonçalves Lopes – Rua Mário Augusto Almeida, nº 25 – R/C Esqº - Realojamento de agregado familiar
 6. Cristina Maria dos Santos Pereira Oliveira – Bairro da Rosa, Lote 3 – 1º Esqº - Realojamento de agregado familiar
- XII. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Deslocação dos alunos das Escolas EB 2,3 Martim de Freitas, Dra. Maria Alice Gouveia, Taveiro, EB 1 Bairro Azul e Jardim de Infância de S. Silvestre e Escola Superior de Tecnologias da Saúde a Oliveira de Azeméis – Prémio “Bandeira Verde”
 2. Conferência Internacional “O Papel da sociedade civil nas Políticas das Dependências” – apoio - ratificação
 3. Projecto “Levantados do Chão” - apoio
- XIII. DESPORTO E JUVENTUDE**
2. Homenagem ao Prof. Eng.º António Lopes Aleixo – apoio
 3. 1º Campeonato da Europa Open de Natação DSISO – protocolo
 4. Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica – apoio
 5. Prova de Orientação em Bicicleta – apoio – ratificação
 6. Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – apoio financeiro
 7. Coimbra Brazilian Jiu-Jitsu - apoio
- XIV. CULTURA**
1. Relatório dos Concertos ocorridos em Setembro
 2. Casa do Actor Convidado – Cedência à Escola da Noite
 3. VIII Exposição de Espantalhos 2011
 4. Festival de Música de Coimbra (Edição 2011)
- XV. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Abate ao Efectivo do Autocarro VAN HOOL Nº 171 (48-42-UB)
- XVI. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Rede para a Promoção das Cidades Médias da União Europeia – CIUMED – Proposta de Adesão

XVII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
João Gilberto Matos Orvalho
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Romina Ferreira, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Inauguração da Exposição “Mulheres do Bairro”

O Sr. Vereador informou o Executivo que no próximo sábado, dia 15 de Outubro, será inaugurada a exposição “Mulheres do Bairro” nos Bairros da Rosa e do Ingote. Vinte fotografias de grande formato impressas em bandeiras serão colocadas nos estendais do Bairro da Rosa e do Bairro do Ingote retratando, segundo o autor, a vida de quatro extraordinárias mulheres habitantes destes bairros da cidade de Coimbra. Consequência de um estágio curricular de Francisco Paramos, aluno do curso de Comunicação e Design Multimédia da ESEC no Departamento de Habitação da Câmara Municipal de Coimbra, esta exposição é uma parte do resultado final deste estágio, já que está prevista a edição em livro desta experiência com a Lápis de Memórias – editora de Coimbra. Esta exposição de Francisco Paramos é um trabalho valioso. Depois de 3 meses de trabalho e de milhares de fotografias o autor seleccionou 20 fotos de 4 moradoras dos bairros, pessoas com histórias de vida riquíssimas. Sabe-se sobre estes bairros de uma maneira mais funda, na medida em que o autor nos mostra e nos explica, através de imagens seleccionadas de entre as milhares de imagens captadas, a vida que existe por dentro destas casas, destes prédios, destes bairros que pertencem à cidade de Coimbra. Viver onde e como, bem podia ser o mote deste projecto. No passado dia 4 de Outubro realizou-se uma reunião com cerca de meia centena de moradores para apresentação deste projecto, na qual se lançou aos moradores o desafio de trabalharem em conjunto com o autor na idealização e montagem da exposição. A adesão ao projecto foi imediata e com bastante entusiasmo. A exposição, a inaugurar no dia 15 de Outubro de 2011 às 17h30 no Bairro da Rosa e do Ingote, estará patente ao público até ao dia 30 de Novembro.

2. Reunião sobre o serviço de refeições escolares

Tendo tido conhecimento da realização, no passado dia 23 de Setembro, de uma reunião do Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação com os parceiros Melhor Educação - União das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho, Direcções de Agrupamentos de Escolas e a empresa Gertal – SA, que presta o serviço de refeições nos Jardins-de-infância e EB1 do Concelho, onde se terá procedido ao balanço dos primeiros dias do novo serviço de refeições, Francisco Queirós questionou o Vereador com competências na área da

Educação sobre esse balanço e as medidas tomadas para a correcção de diversos problemas surgidos e denunciados relativamente ao serviço de refeições, à sua qualidade, à falta de recursos humanos que assegurem o seu acompanhamento, etc.

3. IMI e Derrama

O Sr. Vereador denunciou ainda a estranha forma de actuação do PS nos órgãos autárquicos. Por diversas vezes o PS, na Assembleia Municipal, começa por criticar severa e veementemente as propostas da maioria, como ocorreu recentemente em relação à discussão das taxas de IMI e da Derrama, para minutos depois deixar passar o que a maioria propõe. O PS faz assim de conta que é oposição, através de um discurso inflamado e corrosivo para desse modo obter dividendos, mas na prática não se opõe a nada de determinante das políticas da maioria.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que no PS não há delito de opinião e por isso, embora não concorde com a posição tomada pelos deputados do seu partido na última Assembleia Municipal (abstiveram-se, viabilizando assim as propostas de IMI e Derrama 2012), respeita-a, como respeita todas as posições tomadas por quem tem legitimidade política para as tomar.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Metro Mondego

O Sr. Vereador mostrou-se preocupado e até um pouco baralhado com as recentes declarações à comunicação social do Sr. Presidente sobre este assunto, que na sua opinião não são completamente esclarecedoras da posição defendida pelo Município de Coimbra relativamente ao projecto Metro Mondego.

2. Ministério da Educação cancelou atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos

O Sr. Vereador expressou a maior indignação com a decisão do Governo de cancelamento da atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos finalistas do ensino secundário. Na sua opinião, esta atitude descredibiliza os políticos, os homens, os adultos. Os jovens, através dela, só podem concluir que a palavra dada nada vale. Assim, e seguindo o exemplo dado pela sociedade civil, nomeadamente pela Ordem dos Médicos, propôs que a Autarquia pagasse esses prémios aos alunos contemplados no concelho de Coimbra. Seriam 10.000 euros a retirar do orçamento, explicou, acrescentando que só em apoios a Câmara Municipal deliberará hoje cerca de 50.000 euros. Mais informou que prescindiria das suas senhas de presença nas reuniões do Executivo do mês de Outubro se preciso fosse para ajudar a pagar os referidos prémios. Criticou ainda as declarações do Sr. Ministro da Educação, que afirmou que não é com dinheiro que se premeia o mérito dos alunos, dizendo que nesta sociedade global e competitiva temos imensos exemplos desta forma de distinção. E exemplificou com os prémios Nobel ou com o Prémio Gulbenkian Educação, que são pecuniários e avultados.

3. Livro Verde da Reforma Administrativa

A respeito deste assunto, o Sr. Vereador voltou a defender a ideia dos executivos mono cores, fiscalizados por uma Assembleia Municipal com poderes efectivamente alargados. Por outro lado, é necessária uma reflexão séria sobre as propostas constantes do Livro Verde, nomeadamente sobre a redução do número de cargos dirigentes e respectivas implicações. Questionou ainda a Empresa Municipal de Turismo no contexto socioeconómico actual e a forma teórica e pouco apurada com que se fala da redefinição das freguesias. Estas têm sempre de ser contextualizadas e as realidades de concelho para concelho são muito diversas. Exemplificou com Santa Clara e S. Martinho do Bispo, que têm realidades completamente diferentes e não sentido nenhum pensar sequer em agregar só porque a Santa Clara faltam uns quantos habitantes para perfazer um número mínimo teoricamente indicado. Disse que algumas das freguesias urbanas, de facto, não têm razão de ser. Por último, alertou para a necessidade de repensar a gestão das comunidades intermunicipais.

Assim, propôs que, no prazo de um mês, o Executivo apresente um Livro Verde Municipal, com todos os indicadores técnicos possíveis, quais as competências bem e mal atribuídas, para, nos dois meses seguintes, se procurar o consenso. O Sr. Vereador admite perfeitamente que as actuais 31 freguesias passem a ser 22, 19 ou 25, mas o número final tem de obedecer à aplicação de critérios bem definidos. Sugeriu ainda a agregação de concelhos pertencentes às comunidades intermunicipais do Pinhal Interior Norte (Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares) e do Baixo Mondego (Coimbra, Condeixa, Penacova, Soure, Montemor-o-Velho, Figueira da Foz, Cantanhede, Mira, Mealhada e Mortágua). Com cerca de meio milhão de habitantes, uma nova comunidade intermunicipal teria uma palavra a dizer no contexto nacional, defendeu.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Eleições legislativas regionais da Madeira

O Sr. Vereador saudou o resultado alcançado por Alberto João Jardim nas eleições legislativas regionais da Madeira do passado fim-de-semana.

2. Redefinição das Freguesias

Concordou que é preciso fazer uma reflexão séria sobre a redefinição dos limites e do número de freguesias. Este debate tem de reunir consensos de todas as forças políticas e, no caso de Coimbra, é necessário ter em conta as especificidades de algumas freguesias.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. Boas vindas ao novo Director Municipal de Desenvolvimento Organizacional

O Sr. Vereador deu as boas vindas ao recém-empossado Director Municipal de Desenvolvimento Organizacional e deixou-lhe votos de bom trabalho.

2. Livro Verde da Reforma Administrativa

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador referiu a necessidade de redução do número de juntas de freguesia e de municípios mas salientou que não se podem confundir freguesias com municípios. A Câmara Municipal de Coimbra tem um papel muito particular, de cooperação muito próxima com as freguesias, nomeadamente através dos protocolos de delegação de competências.

O Sr. Vereador defendeu a elaboração de um estudo de caracterização das populações e concordou com a reorganização intermunicipal.

3. Choupal

O Sr. Vereador concordou que o Choupal necessita de uma maior intervenção mas salientou as várias dificuldades que se colocam, como sejam o facto de estar abrangido por duas freguesias. Apesar dos esforços da Divisão de Espaços Verdes, o Choupal é frequentado por centenas de pessoas ao fim-de-semana necessitando, por isso, de cuidados extra, defendeu.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Livro Verde da Reforma Administrativa

Sobre a reestruturação administrativa e a reorganização das freguesias, e salientando que se verifica o receio político na transformação dos municípios, disse crer que era uma base de partida que correspondia a uma certa ignorância relativamente à forma como o país se desenvolveu, não tendo em consideração que a realidade foi alterada. Declarou que muitos dos critérios que são utilizados acabavam por favorecer uma lógica de centralismo e de desenvolvimento que reforçava o prejuízo dos que estavam mais afastados dos centros de decisão. Disse entender que aquele documento era um ponto de partida mas, verificando os critérios e conhecendo a realidade do Concelho de Coimbra, não havia qualquer correspondência com a realidade, quer em termos administrativos e até políticos, quer em termos sociais. Nesse sentido, disse crer que a grande vantagem que o documento trazia era a de proporcionar uma discussão sobre o assunto, realçando ter a ideia de que havia uma necessidade generalizada em debater o mesmo. Relativamente à área central da cidade, afirmou que a questão é muito mais pacífica, mas, no entender do Sr. Vereador, tão importante, ou mais, em relação ao Concelho, é a redefinição dos limites das freguesias. É evidente que a cidade e o Concelho cresceram, apesar de os limites estarem fixados, o que faz com que seja confrontado com situações algumas vezes aberrantes, outras ilógicas e outras, ainda, com questões históricas por solucionar. Sugeriu que se aproveitasse este debate para que, de uma vez por todas, fossem resolvidos uma série de problemas neste âmbito. Mostrou-se disponível para este debate, afirmando que não acreditava nos que, muitas das vezes, se aproveitavam politicamente do assunto, considerando que tal não era uma forma séria de se estar a discutir a matéria. Realçou que, para o Partido Socialista, era claro não haver proposta global nenhuma que pudesse ser apresentada nesta fase ao Governo sem que as populações fossem ouvidas, crendo que era um esforço que todos deviam fazer, desde as forças políticas até os órgãos autárquicos. Chamou a atenção para o facto de que esta devia ser uma preocupação, já que existiam metas a serem cumpridas: no final de Janeiro de 2012, os órgãos autárquicos terão ou não que tomar uma decisão, mas, até aí, era importante para o Sr. Vereador que todos os factores fossem analisados, de forma transparente, conforme a realidade actual e aos parâmetros definidos neste documento, bem como em conjunto com a realidade do Concelho e, acima de tudo, ponderar quais eram os ganhos das populações numa eventual agregação de freguesias ou à criação de uma unidade territorial no

futuro. Disse que os critérios que foram estabelecidos não previam que as infra-estruturas fossem equacionadas na reorganização de qualquer nova unidade territorial, o que deveria obrigatoriamente acontecer na óptica do Sr. Vereador. Deu o exemplo das freguesias da margem direita do Mondego, onde as populações não têm transportes em condições, problema que tem que ser solucionado. Disse que se, a este nível, as necessidades das populações forem colmatadas, naturalmente será mais fácil ponderar uma proposta que tenha alguma lógica no âmbito da reorganização das unidades territoriais. Assim, considerou ser muito mais importante saber quais são os ganhos na reestruturação em análise. Por outro lado, e uma vez que o Ministro das Finanças anunciou que o país teria no próximo ano um Orçamento equivalente ao de 2007, haverá implicações que ainda não são conhecidas. Mas, em termos das transferências de verbas futuras para as freguesias, este aspecto é relevante, chamando a atenção para aquelas que pensam que, pelo critério actual, acham que estão salvas de serem anexadas a outras freguesias mas que, talvez no futuro, tenham ganhos menores ao estarem isoladas, pois os parâmetros do fundo de equilíbrio financeiro para as transferências para as freguesias passam não só pela densidade populacional, mas também pela área territorial. Reiterou que estavam enganadas aquelas freguesias que acreditavam ter o problema resolvido. Sobre a questão do equilíbrio, colocada pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, comentou que actualmente o Município tem duas velocidades nas mais diversas áreas, apelando para que se aproveite este momento para que haja de facto um equilíbrio entre todas as unidades territoriais, com as pequenas diferenças que possam existir. Independentemente do número de freguesias que existirão depois da reforma, disse que o que era importante era a resolução dos problemas inerentes ao equilíbrio do território e este, por sua vez, era indissociável da melhoria do serviço às pessoas. Declarou que nesta fase, e diante dos dados que dispunha, obtidos junto a uma equipa de trabalho que estava a debruçar-se sobre a matéria, chegava à conclusão de que se poderia vir a ter duas freguesias, ou unidades territoriais novas, ao invés de uma actual, tendo a perspectiva de se vir a ter uma unidade territorial muito mais equilibrada, relativamente à gestão do Município. Afirmou que era uma falha clara desta proposta, pois seria muito mais fácil fazer a discussão perspectivando as novas competências atribuídas a estas futuras freguesias. Disse que o mais importante era ter estes dados, e este documento falhava claramente neste aspecto, não tendo cabimento avançar com propostas dos órgãos dos Municípios com algumas soluções, ou, em não existindo estas, o pior cenário que podia acontecer, na opinião do Sr. Vereador, era a decisão ser tomada por outrem. Opinou que o Governo deveria, até ao final da decisão dos órgãos autárquicos, cujo prazo definido no documento é de 31 de Janeiro do próximo ano, ter uma ideia das competências a atribuir a estas novas unidades territoriais, assim como das alterações que possam vir a existir em relação aos órgãos autárquicos. Concluiu dizendo que a disponibilidade do Partido Socialista para este debate era total, pois se esta mudança se concretizar será um momento histórico, o que exigirá sentido de responsabilidade, muito bom senso e, acima de tudo, consenso, a todos os intervenientes. Portanto, e uma vez que a CDU não se manifestava muito a este respeito, mas até devia, pois tinha peso político em algumas freguesias, não valia a pena o PSD ou o PS vincarem suas posições: era preciso um sentido de consenso e de responsabilidade relativamente a esta matéria. Disse ter percebido que estavam todos praticamente de acordo com os princípios estabelecidos, apesar de achar não haver correspondência com a sensibilidade em relação ao Concelho de Coimbra. Então, todos deviam caminhar neste sentido, apelando para que houvesse disponibilidade para encontrar o referido acordo. Disse que, por outro lado, e conforme abordado anteriormente, a Câmara Municipal devia trabalhar o assunto, atendendo a que possui capacidade técnica para o fazer. No entanto, era preciso ter em atenção que, mais importante do que qualquer posição da Autarquia, pela complexidade das questões em causa e na tentativa de dar a maior amplitude no debate sobre a matéria, a Câmara Municipal devia ser o motor deste processo, com a cooperação com a Assembleia Municipal. Contudo, do ponto de vista democrático, e face às decisões tomadas na última Assembleia Municipal, deveria ser esta última a dirigir o processo, com colaboração da Câmara Municipal, pois aquele órgão reflectia melhor a realidade sociopolítica do Concelho de Coimbra. Esclareceu que qualquer solução ou proposta por parte do Partido Socialista só será apresentada depois de ouvir os respectivos intervenientes nas 31 juntas de freguesia, devendo a solução, neste sentido, vir de baixo para cima.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Direcção Municipal de Desenvolvimento Organizacional

Deu as boas vindas ao Dr. Olinto Vieira nas suas novas funções como Director Municipal de Desenvolvimento Organizacional, desejando verdadeiramente que o contributo que o Sr. Vereador tinha certeza que ele podia dar à Câmara Municipal fosse transformado em desenvolvimento concreto das acções da Autarquia e acompanhamento do que era a actividade da vereação e da Presidência.

2. Livro Verde da Reforma Administrativa

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, que disse ter gostado de ouvir, o Sr. Vereador Luís Providência comentou que entendia que não só a reforma administrativa precisava de consenso e bom senso, mas também a reforma eleitoral, a do sector empresarial local e a do ordenamento do território, onde está incluída, de certa forma, a administrativa. Sobre isso, disse que o Primeiro-Ministro transmitiu informações de que o Documento Verde estará em discussão até Janeiro do próximo ano e será finalizado entre Junho e Julho de 2012. Portanto, era uma boa oportunidade que nesta altura houvesse uma discussão sobre a proposta, na sua globalidade. Opinou que existia uma

série de tópicos controversos, e um deles dizia respeito às empresas municipais de turismo: possuem exactamente a mesma perspectiva de serem obrigadas a gerar 50% das receitas próprias. Disse que tal significava o mesmo que dizer a uma empresa que o seu sector de marketing teria que produzir receita, o que, para o Sr. Vereador, era um contra-senso. Assegurou que, se assim fosse, estaria disponível para tal, até mesmo pelo grau de exigência que sempre tem colocado relativamente ao sector empresarial local, por princípio, mas neste caso podia haver alguma distinção entre empresas que serviam fundamentalmente para promoção (neste caso em concreto, Coimbra) e empresas que tinham como objecto a venda de bens e serviços. Estas últimas, do ponto de vista do Sr. Vereador, até deveriam gerar mais da metade de capitais ou receitas próprias. Mostrou-se disponível para discutir o assunto, bem como para transmitir ao Governo, nomeadamente à Secretária de Estado do Turismo, com quem o Sr. Vereador se reunirá em breve, que tratar todo o sector empresarial da mesma forma poderá não ser a melhor opção. Declarou que este era apenas um exemplo. Quis deixar ainda uma nota sobre o assunto: esperar para ver, do que era proposto, quais eram as modificações que iriam obrigar a alterações à Constituição da República. Assim, alertou para que estivessem todos atentos e preparados, uma vez que algumas das propostas não eram tão simples de pôr em prática como podiam parecer à primeira vista.

3. Ministério da Educação cancelou atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos

Referiu que, por sua própria iniciativa, os alunos finalistas do 12.º ano do Concelho de Coimbra passaram a ser reconhecidos a partir de 2006, de uma forma não pecuniária, propositadamente estabelecida na altura, mas simbólica. Esclareceu que os alunos têm recebido, fundamentalmente, obras literárias e musicais concernentes ao Concelho de Coimbra. O Sr. Vereador realçou que tal consistia, no fundo, em património literário e musical simbólico da cidade. Disse que se a Câmara Municipal assumiu este compromisso dois ou três anos antes da eleição do Governo Socialista, altura depois da qual o Ministério da Educação lançou este prémio destinado ao reconhecimento dos alunos finalistas, entendia que, uma vez assumido este critério, não se devia substituir ao Governo.

4. Inauguração do relvado artificial da União Desportiva e Recreativa Casaense

Quis deixar o testemunho da prossecução da política desportiva da Câmara Municipal, e que teve mais um ponto relevante no passado dia 1 de Outubro, com a inauguração do relvado artificial da União Desportiva e Recreativa Casaense. Disse que a entidade alberga mais de 120 jovens no projecto de formação e correspondia, de facto, à política de desenvolvimento desportivo estabelecida e que vem do anterior mandato, de forma a garantir infra-estruturas de qualidade que permitam o bom desenvolvimento desportivo e as melhores condições de formação para os jovens do Concelho.

5. Juventude de Arzila

Aproveitou para convidar os presentes para a inauguração do relvado artificial do Juventude de Arzila, no próximo dia 15 de Outubro. O Sr. Vereador acrescentou que a iniciativa correspondia ao compromisso assumido pelo Executivo com os clubes da cidade que são responsáveis pela formação na área do futebol, estando assim a garantir o que foi proposto como estratégia política neste âmbito.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Direcção Municipal de Desenvolvimento Organizacional

Desejou as maiores felicidades ao Dr. Olinto Vieira no exercício das novas funções como Director Municipal de Desenvolvimento Organizacional.

2. Eleições legislativas regionais da Madeira

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão a respeito da situação política da Madeira, respondeu que ficava bem congratular-se com a vitória do PSD, salientando que a referência foi ao partido em causa e não à figura do Dr. Alberto João Jardim. Gracejou que, sobre buracos, no PSD e no PP havia catedráticos. Quanto a esta última força partidária, lembrou os “buracos” feitos no Orçamento aquando da compra dos submarinos, acrescentando os acarretados pela má gestão do BPN, que tinha a ver com alguns catedráticos que estavam nas bancadas do Bloco Central do hemiciclo, bem como o primeiro relevante, na opinião do Sr. Vereador: o Centro Cultural de Belém. Por isso, continuou, sobre buracos financeiros, nenhuma força partidária estava isenta de qualquer culpa. Disse que no seu mural do Facebook constava uma nota sobre a eleição da Madeira, adiantando que podia ser lido que a Troika havia condicionado positivamente a vitória do PSD na Madeira, pois o medo que havia abatido sobre os madeirenses relativamente ao desemprego e aos sacrifícios que irão sofrer futuramente, um pouco como todos os portugueses de uma maneira geral no continente, levou a que o Dr. Alberto João Jardim fosse o único bombeiro salvador da esperança daquela gente, opinou. Disse pensar que a esquerda havia cometido uma análise errada do ponto de vista político, desvalorizando a importância do medo na decisão do voto. E, por isso, foi penalizada. Uma região que foi descoberta há 500 anos por João Gonçalves

Zarco e Tristão Vaz Teixeira, possui uma grande história. A Madeira foi sempre o parente pobre deste país, a burguesia só se lembrava da ilha para passar férias e namorar às escondidas, para contrariar os bons costumes. Por isso, o Sr. Vereador tem imenso respeito pelos madeirenses e, sobre esta matéria, acha que elogiar a vitória do PSD fica bem, mas que não devia ser confundida com a ética política. Sobre os buracos, afirmou que nem o PSD tinha autoridade para se pronunciar, nem o PP, nem nenhum partido que tenha estado no Governo nos últimos anos, inclusivamente o próprio PS. Reconheceu que ninguém estava a salvo de ser objecto de crítica, nem mesmo o Presidente da República. Reiterou achar que a esquerda cometeu um erro político na Madeira, de análise e avaliação, esquecendo-se que o povo de lá reconhece no Dr. Alberto João Jardim um herói. Cansado mas um herói, que soube aproveitar muito bem a conjuntura, revertendo-a a favor da sua estratégia política e vencendo as eleições. O Sr. Vereador deu-lhe os parabéns por ter percebido isto, não podendo estendê-los à esquerda pois foi menos inteligente neste processo.

3. Dr.^a Celeste Amaro

Desejou felicidades à Dr.^a Celeste Amaro, quadro desta Câmara Municipal, que assumiu funções numa Direcção Regional que não possui ministro. E, pelo que o Sr. Vereador sabe, o Secretário de Estado tem uma agenda muito preenchida, uma vez que, anteriormente, os compromissos eram divididos entre os dois. Assim, existem pedidos feitos há meses por instituições, nomeadamente de Coimbra, de audiências com o Secretário de Estado da Cultura e que ainda não receberam qualquer resposta. Disse esperar que a Dr.^a Celeste Amaro possa fazer algo para fazer chegar estes pedidos de audiência ao Secretário de Estado da Cultura, designadamente em relação à Orquestra Clássica do Centro.

4. Ministério da Educação cancelou atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos

Em relação à decisão incoerente do Ministro da Educação, que defendeu, antes das eleições, o direito à excelência e ao seu prémio, tendo uma postura contrária após a nomeação, disse que esta atitude não credibilizava a classe política, muito menos um Ministro da Educação, pois se a medida viesse do Ministério da Economia o Sr. Vereador não se mostraria tão indignado, já que as decisões deste organismo, infelizmente, têm sido sempre díspares. Acha mal o Ministro da Educação vir desdizer o que sempre defendeu antes de ser putativo candidato ao ministério. Disse que não faria mais delongas sobre a matéria, porque estava quase tudo dito, já que o acto em si era suficientemente claro e inequívoco para poder levar-nos a sentir indignação. Disse que a Ordem dos Médicos, bem como todas as outras que se podiam querer substituir, não tinham como pretensão a compaixão do Ministro da Educação, apenas percebiam que cada melhor aluno premiado iria, mais tarde ou mais cedo, fazer parte desta mesma ordem. Realçou, todavia, que esta manobra era política: não havia ingenuidade nestas matérias. Referiu que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco não propôs que a Câmara Municipal substituísse o Ministério da Educação, mas que viesse dignificar a política e honrar as expectativas dos melhores alunos. Disse que a Autarquia podia servir de exemplo, sendo mais do que apenas o Governo do Concelho. Realçou que o Governo não precisava de lições da Câmara Municipal de Coimbra, mas que esta podia fazer escola, fazer pedagogia nesta matéria.

5. Piscina de Celas

Questionou o Sr. Vereador Luís Providência se havia previsão para a abertura das Piscinas de Celas. Disse que tem lido cartas na imprensa de pais, com vínculos afectivos e de proximidade aos funcionários e ao local, que estão preocupados por terem os filhos inactivos em casa.

6. Anulação do Programa de Incentivo à Frequência de Museus

Disse que não podia deixar de comentar a anulação do único programa de incentivo à frequência gratuita dos museus no domingo, acrescentando que o Secretário de Estado da Cultura devia ter-se inteirado do número de visitantes afectados por esta medida, ponderando que a economia seria tão significativa quanto a anulação dos prémios de mérito aos estudantes do ensino secundário. Afirmou que a situação estava a caminhar para um estado deplorável, não achando justificável considerar qualquer medida de poupança que tenha em conta o ajustamento das finanças nacionais. Disse que estes exemplos eram sinais degradantes do exercício da política e da falta de visão global do actual Governo. Declarou que a sociedade civil tinha que se indignar publicamente contra estas medidas, não podendo permanecer pávida e serena a aceitar a questão. Disse ser aviltante, do ponto de vista do choque que representava estas tomadas de posição, por serem avulsas e não se inserirem numa estratégia global.

7. Obras na Ponte Açude

Interpelou o Sr. Vereador Paulo Leitão sobre o que foi feito pelos serviços da Autarquia de forma a tornar a vida dos automobilistas menos infernal em virtude das obras iniciadas na Ponte Açude. Como as obras irão durar um ano e meio, questionou, em nome dos munícipes e das pessoas que trabalham e vivem em Coimbra, o que a Câmara

Municipal fez, ou vai fazer, para minimizar os danos causados pelo impedimento de circular nesta estruturante via de acesso.

8. Obras no Convento de S. Francisco

Sobre o assunto em epígrafe, perguntou ao Sr. Vereador Paulo Leitão se conhecia as relações contratuais de todos os trabalhadores da empreitada, e se sabia se todas estavam de acordo com a legislação em vigor.

9. Margem Direita do Mondego e Ponte Pedro e Inês

Também questionou o Sr. Vereador Paulo Leitão sobre a requalificação da Margem Direita do Mondego. Apesar do atraso da empreitada, perguntou se estava a contar fazer algo quanto aos muros naquele local, bem como aos candeeiros, que estão quase a precipitar-se, nomeadamente na Av. Emídio Navarro. Disse esperar que, antes do início das obras, não haja nenhum acidente, apelando para que haja uma vistoria aos muros, que estão em estado precário. Perguntou, ainda, se havia alguma dificuldade em repensar o plantio das árvores no Parque Verde do Mondego, e se existia alguma obrigatoriedade na colocação de árvores em sítios que não eram frequentados, enquanto outros espaços amplíssimos não tinham nenhuma sombra. Disse que quem projectou o local provavelmente o tinha feito com recurso à maquete digital ou virtual. Declarou-se frequentador do parque, mas não era o único a queixar-se: são imensas as famílias a perguntarem porque faltam árvores em determinados sítios. Aproveitou para perguntar qual era o ponto exacto em que se encontravam as obras da Ponte Pedro e Inês. Referiu que tinha estado no passado fim-de-semana no local e a degradação do mesmo era assustadora, apesar da recuperação avulsa que tem sido feita. Disse que tal era insustentável, lembrando que tem feito a mesma queixa desde o princípio do mandato. Reconheceu que algumas medidas estavam a ser tomadas, mas como os processos em Portugal demoram muito tempo, e se calhar vão demorar ainda mais, por haver menos dinheiro, disse que lhe competia perguntar o que estava a ser feito.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Livro Verde da Reforma Administrativa

Quis deixar uma nota muito breve, pois a discussão da reforma administrativa já ia longa, uma vez que o debate tinha começado quando foi conhecido o Livro Verde. Comentou, de forma genérica, que esperava que a reforma viesse fazer o reforço saudável do municipalismo, como vinha referido no seu preâmbulo. Neste sentido, esperava que se reforçasse a tradição municipalista que Portugal tem, que nasceu com o poder democrático no 25 de Abril. Disse que este era um princípio basilar, que não devia ser ignorado em nenhum ponto da discussão.

2. Ministério da Educação cancelou atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos

Sobre o insólito episódio perpetrado pelo Ministro da Educação, comentou que era chocante a sua falta de sensibilidade política. A deselegância e o descrédito do que deveria ser a promoção do regime da meritocracia, bem como o que deveria ser a credibilização da visão pública relativamente ao sistema de educação pública eram, para o Sr. Vereador, preocupantes, não pelos valores em causa, mas pelo gesto político que o Ministro não teve, como se não tivesse percebido do que se tratava e o que estava a fazer. Portanto, reiterou achar chocante, ressaltando as intervenções sobre o assunto feitas pelos vereadores socialistas, pois desacreditar a escola pública e a abordagem do que deve ser a recompensa àqueles que realmente merecem, o que vai reflectir posteriormente na tão ambicionada competitividade na economia, além de não ser positivo, não estava previsto na campanha eleitoral. Disse esperar que o Ministro da Educação voltasse rapidamente às aulas de sensibilidade política para que conseguisse repor os níveis de credibilidade na política da área da educação.

3. Segurança na Av. Fernão de Magalhães, Bota Abaixo e Largo das Ameias

Disse ter tido a oportunidade de testemunhar e falar com quem tem sido alvo do mesmo tormento da falta de segurança na Av. Fernão de Magalhães, no Bota Abaixo e no Largo das Ameias, declarando ser insustentável a situação de insegurança, de desordem e de falta de paz pública que se vive naquela zona. Disse que os cafés e as empresas eram assaltados e vandalizados frequentemente, acrescentando que não devia apenas ser motivo de preocupação para o Sr. Vereador e para a Câmara Municipal a realidade social, mas também a criminalidade. Afirmou que esta realidade deveria ser alvo de intervenção por parte da Autarquia, não podendo esta continuar a presenciar e ser boa ouvinte das testemunhas sem nada fazer, pois assim estar-se-ia a negligenciar as condições mais importantes para o cidadão: a segurança e a ordem pública. Opinou que a Câmara Municipal deveria reagir urgentemente, pois era, de facto, insustentável, do ponto de vista do cidadão e das empresas, e até daquilo que era o sentido de promoção da actividade naquele sítio. Disse ser necessário fazer uma intervenção na área, até porque era um problema que se espalhava a outras zonas da cidade, sendo toda a Baixa da cidade demonstrativa deste facto. Afirmou que era preciso começar a organizar a intervenção e a forma como dar resposta ao problema, para ter uma solução efectivamente prática para o

mesmo. Declarou que se o Executivo saísse mais cedo da reunião, e fosse tomar um café na praça do Bota Abaixo, perceberia que muitos cidadãos de certa forma fugiam do local, sendo possível sentir o medo das pessoas que por lá circulam. Disse que o sentimento era frequente, e já não perturba somente as pessoas que às vezes saem mais tarde dos escritórios, principalmente no inverno, quando anoitece mais cedo: tem sido sentido diariamente por quem lá passa. Disse que mencionou esta situação pois, na semana anterior, o Sr. Vereador conversou com alguns munícipes que ali desenvolvem a sua actividade profissional e que, diariamente, colecionam diferentes relatos e episódios para contar. Registou que esta não era a predisposição pública por parte da Câmara Municipal em resolver um problema destes, acrescentando saber que era necessário contactar outras entidades, como o Ministério da Administração Interna, mas que cabia, e muito, à Autarquia assumir este processo.

Em relação ao Documento Verde, o Sr. **Vereador Francisco Queirós** propôs a marcação de uma reunião, para breve, para permitir que o Executivo trocasse ideias mais aprofundadas sobre a questão. Lembrou que este era um dos vários locais próprios para esta discussão, e que outro era a Assembleia Municipal. Sugeriu que, assim, de uma forma agendada, e não no período antes da ordem do dia, pudessem considerar o assunto. Realçou que o referido documento mexia com o que havia de mais estruturante no regime democrático português, implicando a alteração da Constituição da República aprovada em 2 de Abril de 1976. Mexia não só com a Administração Local como com o Poder Local democrático. No fundo, com a essência do regime que existia actualmente e, ao fazê-lo, mudava alguns aspectos que tinham a ver com a história, com a tradição e com as próprias populações. O Sr. Vereador apelou para que não se esquecesse que era isto que estava a ser ponderado. Como a intervenção do Sr. Vereador não se podia estender muito, concluiu dizendo que temia que algumas pessoas estivessem a considerar o assunto da mesma forma usada para a partilha da África no século XIX. Lembrou os problemas que às vezes existem dentro das próprias freguesias, dando o exemplo das rivalidades entre Vila Pouca e Ameal. Ao mexer com estas questões, estava-se a modificar o que existia de mais identitário do povo, salientando o Sr. Vereador que a identidade de um povo não se mexia numa secretaria de qualquer maneira.

Relativamente ao mesmo assunto, o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** sugeriu que, no prazo de um mês, atendendo a que a fase de discussão do Documento Verde se estenderá pelos próximos três, a maioria do Executivo municipal promova uma espécie de Livro Verde municipal sobre a questão, o mais técnico possível. Concordou com a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade relativamente ao facto da maioria ter uma obrigação especial. Conforme o Sr. Vereador Paulo Leitão havia referido, era preciso procurar consensos, mas estes também deveriam ser procurados com base em critérios concretos. Uma vez que ainda faltavam três meses para que a participação pública fosse feita, parecia ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que era exequível que, em um mês, pudesse ser apresentado o referido Livro Verde municipal onde, no mínimo, conste todos os indicadores técnicos possíveis, bem como esteja reflectido, de acordo com a lei actual, as competências dos intervenientes e se estas estão adequadas ou não, conforme parecer dos serviços. Assim, com base neste parecer, poder-se-ia eventualmente nos dois meses seguintes encontrar o tal consenso. Afirmou que tinha mais algumas convicções do que aquelas que havia transmitido, mas não queria apresentá-las de propósito, pois, de acordo com a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, a mudança tinha que ser dada de baixo para cima. Era preciso haver um enquadramento básico ou ninguém se entenderia na discussão, mas que esta deveria ser promovida, não devendo ser eliminada à partida com a apresentação de soluções definitivas. Propôs que a maioria do Executivo promovesse a apresentação de um parecer, ou numa sessão daqui a um mês, ou numa reunião extraordinária, sem que houvesse mais adiamentos. Conforme o Sr. Vereador Carlos Cidade disse, intervenção com a qual concordava, a pior postura que a Câmara Municipal podia ter era esperar que o Governo decidisse qualquer coisa, evitando que a Autarquia assumisse as suas responsabilidades.

Voltando ao assunto dos prémios de mérito, o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco disse que, apesar de todo o respeito que tinha pelo Sr. Vereador Luís Providência, achava que ele tinha usado o argumento errado. Admitia que os prémios pudessem ser ou não monetários, mas não era isso que estava em causa. Disse que, em causa, estava a tentativa de corrigir uma medida desrespeitosa e hipócrita que foi tomada. Achava que, se a Autarquia tinha esta possibilidade, já que a quantia em questão não era tão avultada quanto isso, a Câmara Municipal tinha a obrigação de tentar minimizar os estragos do exemplo péssimo que havia sido dado, e a péssima mensagem transmitida pelo Ministro e pelo Secretário de Estado, de que a palavra dada não valia nada e o que era hoje verdade podia não ser amanhã. Reafirmou a proposta que apresentou, solicitando a sua deliberação, repetindo que achava que a vereação devia de facto assumir as responsabilidades em relação à matéria. Não punha em causa a política vigente na Câmara Municipal, apenas perspectivava a questão no sentido de saber que existia uma promessa que foi incredivelmente questionada a três dias da distribuição dos prémios, relativamente a uma actividade que decorreu no ano anterior, o que era completamente inaceitável, opinou.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que os mesmos argumentos usados pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco para justificar a atribuição dos prémios pela Autarquia eram aqueles que ele próprio considerava válidos para que não houvesse subversão da posição assumida pela Autarquia no reconhecimento destes alunos. Disse que, aquando da deliberação camarária que decidiu este assunto, esta questão foi colocada e a opção foi escolhida. Assegurou ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que compreendia a indignação dele, mas, do seu ponto de vista, se a posição da Autarquia

relativamente a isto fosse alterada, seria na mesma um mau exemplo para os jovens. Afirmou que a decisão do Ministério foi realmente tomada em cima da hora, e que se deveria ter cumprido o estipulado este ano, mesmo que as regras fossem alteradas para o próximo, mas achava que os jovens ficariam ainda mais confusos se a Câmara Municipal alterasse a forma que escolheu para os reconhecer e premiar. A sugestão que o Sr. Vereador Luís Providência deixou era que, a ser tomada, o fosse pelo pelouro da Educação, e não no da Juventude, para que não existisse esse conflito de opções na forma de reconhecer o mérito dos estudantes. Lembrou que havia questões que o Governo não cumpria mas que as Autarquias não tinham capacidade para assegurar, mencionando a intervenção anterior sobre segurança. Disse que o CDS, nos últimos quatro anos e meio, tem feito vários alertas relativamente ao assunto, mas não é possível que a Autarquia venha corrigir o que o Governo não trata: a contratação de agentes para a PSP e GNR. Relativamente às Piscinas de Celas, o Sr. Vereador Luís Providência referiu que o assunto é da esfera do Governo. A informação informal que dispunha era de que o Governo estaria na disposição de entregar a gestão daquele equipamento à Câmara Municipal, o que estava dependente de uma reunião que contaria com a presença do Sr. Vereador, do Sr. Presidente, do Secretário de Estado do Desporto e do Presidente do Instituto do Desporto, mas, até lá, a responsabilidade era fundamental e exclusivamente do Governo. Aproveitou para dar a conhecer que se iniciou naquela data a obra de recuperação e requalificação do polidesportivo relvado do Parque Linear de Vale das Flores, processo que começou em Abril ou Maio passado, desejo também manifestado por muitos munícipes. Sobre os buracos orçamentais, disse que o pior exemplo era mesmo o dos submarinos, brincando com o facto de que um submarino com buracos não tinha grande utilidade, e lembrando que a decisão de compra tenha partido do Governo do Eng. Guterres.

Sobre a preocupação manifestada pelo Sr. Vereador Rui Duarte, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que comungava do mesmo há muito tempo, acrescentando que também se podia referir a buracos quando falava do número de efectivos da PSP que o anterior Governo deixou na cidade de Coimbra. Opinou que talvez fosse este o principal motivo da insegurança que se vivia no Concelho. No que concernia à intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, respondeu que os vidros coloridos da Ponte Pedro e Inês estavam a ser substituídos. Informou que tem sido chamado um conjunto de empresas para que, nesta fase, apresentem soluções para a matéria. Após consulta ao projectista da obra, este permitiu que se mudasse a tecnologia inerente à ponte, mantendo a mesma solução de iluminação (que cria o efeito flutuante para quem a percorre), que não permite grande visibilidade mas dá o efeito óptico desejado. Disse que foi preconizado o recurso a LED's para a iluminação dos vitrais, e, então, as empresas têm sido chamadas para fazerem testes no local para encontrarem uma solução que agrade o autor do projecto e não fira os respectivos direitos. Da mesma forma, o Sr. Vereador disse crer que não haverá impedimentos na inclusão de outras espécies vegetais no Parque Verde, apesar de o local também ser objecto de projecto de arquitectura paisagística. Se devidamente proposto ao autor, não deverão existir objecções, já que as alterações que a Câmara Municipal tem apresentado para esta zona têm sido acolhidas. No que dizia respeito aos muros, respondeu que na semana anterior a equipa do IPN, a qual foi adjudicada este estudo, fez chegar um exemplar da análise preliminar com um conjunto de soluções para o problema. Disse que o mesmo ainda não havia sido publicitado, pois tinha intenções de primeiro dar conhecimento à Presidente da RH, a quem cabe a jurisdição nesta matéria, apesar de reconhecer que se tem vindo a conversar para que a Câmara Municipal se torne a dona de obra por impossibilidade, quer financeira, quer do ponto de vista de recursos humanos para pôr uma obra desta natureza em prática, da referida empresa. A ideia é que o Município venha a protocolar com a RH, ou com a futura entidade que a venha substituir, ser dona de obra na recuperação destes muros. Disse já ter referido anteriormente, acrescentando que brevemente accionará as diligências para o efeito, que a comparticipação nacional desta obra será feita através de uma candidatura ao Fundo de Protecção de Recursos Hídricos, para a seguir ser submetida ao QREN. Assim, têm sido feitos esforços junto da tutela, nomeadamente da Ministra do Ambiente, para que o processo tenha acolhimento no POVT. Disse então que a requalificação dependia destas duas variáveis, não sabendo ao certo quando seria possível levar esta intenção a bom porto. Prometeu que faria chegar ao Sr. Vereador António Vilhena um exemplar do estudo preliminar que o IPN elaborou. Sobre o Convento de São Francisco, afirmou que não tinha conhecimento sobre situações irregulares no âmbito dos contratos. Soube apenas de uma situação que, quando tomou conhecimento, a mesma já havia sido sanada, e prendia-se a diferendos entre a empresa da equipa de arqueólogos que trabalhavam no convento e o empreiteiro, tendo a Delegação Regional de Cultura enviado um ofício a solicitar o embargo da obra. No entanto, aquando da recepção da missiva, já havia acordo entre as partes. Insistiu que não tinha conhecimento do assunto, mas se o Sr. Vereador António Vilhena tivesse, agradecia ser informado, pois uma obra emblemática para a cidade como esta não podia estar sujeitas a situações menos claras. Sobre o IC2, replicou que, para já, e enquanto não transitavam para a jurisdição do Município as estradas que estavam sob a alçada do INAG, que não serviam como grande alternativa mas permitiam mitigar, quando arrançadas e conservadas, a situação actual, lembrando que só nas fases do tabuleiro principal é que seriam criados reais transtornos aos automobilistas de Coimbra. Informou que foi solicitado à Estradas de Portugal um conjunto de sinalização que já acompanhava o respectivo projecto, além de sinalização suplementar nos nós do IC2 próximos de Condeixa e de Coimbra-Norte/autostada, que informa os automobilistas do constrangimento nesta passagem na Ponte do Açude, além de ter sido acordado um plano de comunicação com a Estradas de Portugal, tendo o Sr. Vereador solicitado à Divisão de Mobilidade que fosse verificando durante estes dias o impacto que estava a ter este embaraço na mobilidade dos automobilistas e se a informação que estava a ser dada pela Estradas de Portugal era, por si só, suficiente, ou se necessitaria ser reforçada. Para o percurso em causa não há muitas soluções alternativas, e a única que poderia mitigar,

para além daquela que o Sr. Vereador Paulo Leitão transmitiu para os órgãos de comunicação social e que pensava ser consensual. Foi solicitada à Estradas de Portugal, apesar desta entidade entender não ser necessário, uma pequena intervenção que, do ponto de vista do Sr. Vereador, poderia resolver bastante o problema do escoamento de tráfego daquela zona: o rearranjo da rotunda do Almegue. Tal aumentaria a capacidade do fluxo de veículos que transita nesta rotunda e não ter no local dois pontos de constrangimento do trânsito, um a seguir ao outro, na Ponte do Açude e na rotunda. Disse que neste rearranjo foi proposta, aquando da transferência das estradas que estavam sob a jurisdição do INAG para o Município, uma pequena rotunda que permitiria a ligação directa à rotunda do Almegue da estrada utilizada para a realização da Feira dos 23. Disse que se o Sr. Vereador António Vilhena tivesse outras sugestões neste âmbito, que viessem a mitigar este problema, agradecia. Por último, estranhou ouvir o Dr. Alberto João Jardim ser apelidado de animal político, pois censurava, não a dívida, pela forma como foi feita, pois era uma matéria a ser ponderada pelos madeirenses, mas sim o ocultar da mesma. Apesar de não possuir nenhuma procuração do referido político da Madeira, achou peculiar a forma como se referiu a ele. Disse que eventualmente o Dr. Alberto João Jardim voltou a vencer as eleições no arquipélago, ao contrário do Eng. José Sócrates, pois havia um paralelismo entre dívida e obra.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Direcção Municipal de Desenvolvimento Organizacional

Felicitou o Dr. Olinto Vieira no cargo assumido como Director Municipal de Desenvolvimento Organizacional, adiantando que as razões dos primeiros contactos em termos de trabalho agradaram-na muito.

2. Dr.^a Celeste Amaro

Aproveitou para saudar a nomeação da Dr.^a Celeste Amaro como Directora Regional da Cultura do Centro.

3. Prémio de Jornalismo de Investigação

Referiu que viu com orgulho ser aprovado na passada reunião da Assembleia Municipal, depois de deliberado por unanimidade pela Câmara Municipal, o prémio identificado em epígrafe. Informou que a recepção de candidaturas estava aberta até o final deste mês, esperando que a adesão fosse grande.

4. Dia Mundial da Música

Disse que Coimbra estava no bom caminho no que dizia respeito às comemorações do Dia Mundial da Música. Revelou que estavam presentes algumas das pessoas que puderam testemunhar o extraordinário espectáculo que decorreu no passado dia 30 no Teatro Gil Vicente: a apresentação do Cordis II, verdadeiramente memorável, que contou com a participação de Bruno Costa, Paulo Figueiredo, e tantos outros. No dia primeiro, para além do que a Câmara Municipal ofereceu em termos de espectáculos de rua, houve, ao mesmo tempo, no Teatro Gil Vicente, uma apresentação da Orquestra Filarmónica das Beiras, também com o pianista Paulo Figueiredo, no Pavilhão Centro de Portugal. Disse que estas iniciativas eram reveladoras da dinâmica e do vigor da cidade a nível musical.

5. Cem anos da tracção eléctrica em Coimbra

Informou estar a ser preparado nesta semana o colóquio que, na próxima, celebrará os cem anos da tracção eléctrica em Coimbra. Terá início no dia 20 e terminará ao fim do dia 21, estando os presentes convidados. Disse já contar com a participação do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, cujo convite amavelmente aceitou.

4. Livro Verde da Reforma Administrativa

Felicitou o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco pela exposição que fez sobre o Livro Verde da Reforma Administrativa, comentando ter sido um belíssimo trabalho que deve ter custado muitas horas de análise.

5. Colóquio sobre a bandeira nacional

Referiu o colóquio notável, levado a efeito no passado dia 5 de Outubro, sobre a bandeira nacional. O orador que abriu o colóquio foi o Professor Carvalho Homem, sendo seguido pelo Professor Barbosa de Melo, pelo Dr. Reis Trogal, pelo Dr. António Olaio, pelo Dr. Alexandre Sá e pelo Major General José Calçada. A Sra. Vice-Presidente repetiu que foram intervenções notáveis, e que, posteriormente, haveria o resultado escrito do que lá se passou.

6. Prémios

Mostrou-se orgulhosa pelo facto de Coimbra continuar a marcar pontos na área cultural. Disse que esta semana o exímio violinista Rodrigo Queirós ganhou o primeiro prémio de direcção de orquestra, atribuído pelo Conservatório Nacional de Lille. Realçou ter sido o primeiro português a receber este galardão, tendo os jornais naquele dia dado conta de um outro prémio, de grande prestígio, atribuído pela American Institute of Graphic Arts a dois jovens de Coimbra ligados ao design: João Bicker e Ana Boavida. Informou que eram pessoas que tiveram parte da sua formação em Coimbra, e que continuam a trabalhar por aqui, e a quem a Sra. Vice-Presidente pretende continuar a incentivar, a estimular, para que levem o que se faz de bom na cidade, que tem se tornado uma incubadora de criação artística.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Programa “jessica”

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** relembrou que se encontra em reformulação a legislação sobre a renovação urbana existindo o programa de financiamento “jessica”. Assim questionou sobre as condições de candidatura a esse programa e se existia algum problema para que Coimbra não se pudesse candidatar aos fundos para renovação urbana.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que estava previsto, embora não garantido, que o programa “jessica” venha a atribuir financiamento, concretamente no âmbito da 1ª unidade de execução da SRU, tendo ficado de transmitir mais notícias sobre o desenrolar destas candidaturas logo que tal se saiba.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Dr. Olinto Vieira e Dra. Celeste Amaro

Deixou um cumprimento especial ao Dr. Olinto Vieira porque entra para a Câmara Municipal, e à Dra. Celeste Amaro que sai, esperando que ambos desempenhem um bom trabalho.

2. Metro de Coimbra

Reiterou que a sua posição sobre o assunto do Metro é clara e conhecida e qualquer outra versão que tenha aparecido não compromete tudo o que até agora tem defendido. Acrescentou que não concorda em que se venham a gastar umas dezenas de milhões de euros para se voltar ao que se tinha antes.

3. Livro Verde da Reforma Administrativa

O Sr. **Presidente** considerou positivo o facto de terem distinguido neste projecto algumas situações, percebendo que não poderiam tratar tudo por igual. Por outro lado, considerou que o documento será apenas no início de qualquer coisa, uma vez que ainda não está bem definido.

Assim, disse que Coimbra não deve, primeiro, ignorar que a questão está em cima da mesa, sendo a alternativa juntarem umas freguesias à força sem se perceber o critério. Como tal deve-se participar na discussão e elaborar um documento o mais consensual possível.

Na sua opinião, mais do que juntar freguesias deve-se aglomerar lugares já existentes, corrigindo situações que vêm do passado, como tal deve-se participar na discussão e elaborar um documento o mais consensual possível e com bom senso, embora tal não seja dito no documento.

É também preciso aproveitar a ocasião, lembrou, para corrigir algumas fronteiras que existem, não apenas entre freguesias mas também entre municípios, lembrando a situação de Sargento-Mor, onde existe uma rua em que metade é de um distrito e outra metade é de outro, considerando ser esta uma boa ocasião para se reverem estes problemas pois nos próximos cem anos não se voltará a mexer nestes assuntos.

Disse ainda que Coimbra deve estar na linha da frente da discussão sobre a representatividade dos órgãos das novas unidades territoriais. Deu o exemplo de uma nova unidade territorial feita com três freguesias, colocando a questão se a nova Assembleia desta unidade territorial deveria ignorar que existem freguesias que foram aglomeradas, questionando se não deveria existir um princípio de uma qualquer representação das antigas freguesias. Considerou que tal envolve muito trabalho e provavelmente alteração da constituição. Achou necessário assegurar, que as novas unidades a criar continuem a manter a representação das pessoas e onde estas se revejam. Neste momento, lembrou, não está dito nada sobre essa matéria no documento e é necessário que ajudemos a fazer a reflexão sobre ele.

Adiantou que dada a matéria poder-se-ia depois dedicar uma reunião a este assunto.

Sobre os “executivos mono cores” considerou não ser essa a ideia que retira, uma vez que numa Assembleia Municipal futura, se a lista vencedora não tiver maioria teria sempre que existir uma negociação. E como tal, embora compreendendo, acrescenta que o trabalho dos 308 municípios, nos últimos quase quarenta anos, com estas regras, mostra que na esmagadora maioria das discussões locais há um consenso totalmente transpartidário e que nunca foi óbice a que se discutissem assuntos. Acrescentou que um executivo de várias cores pode fazer confusão e às vezes pode não correr bem, mas quase sempre correu muito bem em todos os municípios de Portugal. De repente mudar um sistema, que até tem funcionado bem, em nome de qualquer ideia peregrina é uma coisa para pensar bem, não sendo

pois o que mais o entusiasma no processo de reorganização de municípios e freguesias, de todo, considerando que será mesmo, onde se corre mais riscos.

4. Segurança

Referiu que está marcada a próxima reunião do Conselho de Segurança Municipal, onde esse tipo de questões irão ser tratadas. Uma vez que lá estão representadas todas as forças vivas da Cidade, está em crer que sairão umas ideias diferentes das que têm norteado o passado.

5. Passagem Hidráulica dos Fornos

O Sr. **Presidente** transmitiu que dentro em breve se estará em condições de adjudicar a passagem hidráulica dos Fornos. A Câmara irá cumprir a sua parte, ou seja começar em breve a obra naquela que é a sua estrada, infelizmente há notícia que as Estradas de Portugal resolveram adiar a sua parte para Abril, alegando razões técnicas. Ou seja, vai-se resolver um estrangulamento numa estrada mas estará logo outro mais à frente no IC2. Assim, deixou a preocupação de todo o Executivo por ficar por resolver a outra parte. Aproxima-se o Inverno, acrescentou, e é pena que a Câmara esteja a fazer tudo o que pode para resolver esta questão e o mesmo não se passe por parte das Estradas de Portugal.

6. Prémios de Mérito

O Sr. Presidente esclareceu que o Município de Coimbra já há anos que efectua uma cerimónia onde se procura distinguir os melhores alunos de cada escola, e de facto, existe uma deliberação antiga no sentido de não fazer corresponder a esse prémio de mérito um cheque. Na sua opinião o governo portou-se mal nesta matéria, acrescentando que estará errado se cada vez que um governo fizer uma coisa errada for a Autarquia a corrigir.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** considerou não se estar a fazer um jeito ao governo mas sim a marcar fortemente a discordância em relação ao governo, e se tal tivesse sido feito pelo governo anterior diria o mesmo, pois considera que tal entra na área da ética e da boa educação e dos bons princípios, sendo e uma questão simbólica. Pela sua parte reafirma o que disse e que entregará ao Sr. Vereador João Orvalho a sua contribuição.

O Sr. **Presidente** lembrou que já tinha sido dito pelo Sr. Vereador que tem o pelouro da educação, que se encontra a fazer esforços para conseguir uma solução que não afecte os cofres da Câmara.

O Sr. **Vereador António Vilhena** estranhou o facto de o Sr. Presidente precisar da ajuda do Sr. Vereador com o Pelouro da Educação para tomar uma decisão ao que o Sr. **Presidente** respondeu que a decisão estava tomada.

Entretanto, e por passarem das 17 horas, deu-se início ao Ponto XV – Período de Intervenção Aberto ao Público.

PONTO XV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. António Luís Fernandes Quintans

O munícipe afirmou que representa um grupo de comerciantes da Baixa para dar conta duma situação que, no seu entender, consubstancia uma situação de absoluta desumanidade e, eventualmente de saúde pública. Trata-se de Anildo Monteiro, um indivíduo que se alimenta nos caixotes de lixo, bebe água imprópria para consumo dum poço junto ao Salão Brasil, dorme em qualquer local, faz as necessidades na via pública sem qualquer tipo de pudor e, face à falta de higiene, lança um cheiro nauseabundo que empesta tudo à sua volta. O indivíduo em causa frequenta a Baixa de Coimbra há cerca de 2/3 anos, tendo a sua situação vindo a degradar-se progressivamente e com maior gravidade nos últimos 4/5 meses e que, no seu entender, precisa de ajuda. Na verdade, e assim que se começou a perceber das condições em que vivia o Sr. Monteiro o munícipe solicitou ajuda à Segurança Social e à Divisão de Acção Social e Família que respondeu que o caso estava a ser acompanhado pelo que ficou a aguardar o desfecho desta situação. Entretanto e como nada estava a ser feito, há cerca de 3 semanas dirigiu-se ao Ministério Público para participar o caso tendo a funcionária que o recebeu recusado a participação apesar de se tratar, claramente, dum caso de saúde pública para além de não ter um discurso lógico e coerente. Foi, contudo, informado pela funcionária que em Maio passado o próprio Ministério Público, através dum mandado do Juiz e acompanhado por 2 agentes da PSP, conduziu o senhor em questão ao hospital tendo a médica que o observou afirmado que não se tratava duma questão de saúde pública e que o senhor estava de perfeita saúde e o relatório do médico psiquiatra, na consequência da entrevista a que então foi sujeito, atesta que o Sr. Monteiro está na posse das faculdades mentais e que se está na presença dum caso de cultura e costume social. Estranha, efectivamente, que se possa dizer que alguém que come do lixo e vive nas condições que relatou o faça por uma questão cultural e deu conta disto à Sra. Procuradora do Ministério Público que acompanhou o processo. Entretanto foi informado, ainda pelo Ministério Público, que o Sr. Anildo Monteiro estava a ser acompanhado e que o seu processo estava a cargo duma técnica da Associação Integrar e, para provar a boa vontade e o empenho de todos neste processo, ligou-lhe de imediato. Acontece que tudo aquilo que a técnica disse à funcionária do Ministério Público não corresponde à verdade, uma vez que, contrariamente ao que foi afirmado pela técnica, o Sr. Anildo Monteiro nem tem tido qualquer tipo de acompanhamento nem tem tomado banho. Aliás, pelo que sabe, a última vez que alguém lhe

deu banho foi um amigo seu que o levou aos balneários do Rancho de Coimbra. No entanto, e apesar de todos estes impedimentos, o Sr. Quintans não desistiu e, por iniciativa própria, tentou conhecer melhor toda a situação. Assim, chegou à conclusão que a pessoa em causa é natural de Cabo Verde e que veio para Portugal com apenas 3 anos tendo-se naturalizado Português e que na década de 90 estava radicado no Barreiro, onde era mecânico de profissão e tendo, inclusivamente cartão de contribuinte. Aliás, este foi um dos argumentos que utilizou para rebater, junto da Sra. Procuradora do Ministério Público, a tese da diferença cultural porque, evidentemente, uma pessoa que está inserida na sociedade, com uma situação profissional regular não abandona tudo dum momento para o outro sem uma razão muito forte. O município prosseguiu, informando que, já na posse destes dados, contactou o Jornal Liberal de Cabo Verde, que fez uma reportagem sobre o caso no sentido e na tentativa de encontrar familiares do Sr. Monteiro uma vez que ele, nas poucas conversas coerentes que conseguiu ter, disse ser natural de S. Vicente. Entretanto o Sr. Quintans também mandou mails que ao Sr. Presidente da Câmara de S. Vicente, a um vereador da oposição de S. Vicente, ao Sr. Presidente da República de Cabo Verde e à embaixada de Cabo Verde sem que se tenha conseguido alguma coisa. Assim, apelou à Câmara Municipal para que se interessasse por este caso, para que faça alguma coisa por este caso que é claramente um caso social e de direitos humanos com o qual a cidade não pode conviver pela falta de humanidade que o mesmo transporta. Não consegue compreender que após ter batido a tantas portas tudo esteja na mesma e que o sistema, para não intervir, se baseia e se escude numa declaração médica quando a degradação da situação se constata à vista desarmada. É lamentável que isto aconteça, como foi lamentável o desfecho de 3 situações idênticas que já acompanhou e participou às entidades responsáveis sem que nada fosse feito, tendo um vindo a morrer abandonado numa casa da baixa.

O **Director do Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação** disse que o testemunho do Sr. Quintans retrata, na perfeição, o caso do Sr. Anildo Monteiro. Na verdade, trata-se duma situação de saúde mental, dum sem abrigo que chegou a Portugal em 1984 e que foi sinalizado pela primeira vez em Coimbra, pela equipa “Vigília da Noite”, da Associação Integrar, no dia 4 de Fevereiro de 2010. Desde esta altura que a pessoa em questão tem sido acompanhada pela Associação Integrar já tendo, inclusivamente, estado internado no Centro da referida Associação, onde a experiência não correu muito bem, acabando por ser expulso. Pelo que conhece do caso, atreve-se a dizer que as referências mentais e vivenciais do indivíduo não são as melhores e não é por acaso que na avaliação psiquiátrica que fez o médico o considerou sem qualquer tipo de patologia. Isto aconteceu porque o Sr. Monteiro respondeu correctamente às questões colocadas, com uma coerência que não lhe é muito habitual. Por outro lado, o Ministério Público também se tem interessado por este acaso e, curiosamente, hoje mesmo teve lugar uma reunião do PISAC, a plataforma dos sem abrigo de Coimbra, que decidiu fazer novas diligências junto do Ministério Público para que aquele senhor seja reavaliado.

O Sr. **Presidente** relembrou que, nos termos da legislação em vigor ninguém, desde que esteja na posse das suas capacidades mentais, pode ser obrigado seja ao que for e, contra todas as expectativas de quem acompanha o caso no terreno, a última vez que o Sr. Monteiro foi avaliado o médico psiquiatra afirmou, no seu relatório, que o paciente se encontrava na posse das suas capacidades pelo que não poderia ser obrigado a fazer nada que não quisesse. Assim, o que se está agora a fazer, é um esforço para reabrir o processo e alterar esta avaliação.

O Sr. **António Luís Fernandes Quintans** disse que a Lei de Saúde Mental, no seus artigos 20º e 22º diz que realmente as pessoas têm de pedir ajuda cabendo ao Ministério Público accionar o processo e, face a um relatório médico que ateste as faculdades mentais. Assim, na sua opinião o Ministério Público terá de chamar a si o processo e, eventualmente, solicitar o parecer de outro médico.

O Sr. **Presidente** disse que a intervenção do município vem no sentido daquilo que estava a dizer anteriormente, na medida que entende que a resolução do problema passa pela revisão/alteração da avaliação psiquiátrica que foi feita e essa iniciativa cabe às autoridades que superintendem nessa matéria em Portugal ainda que, evidentemente, com a colaboração da Câmara Municipal e das associações e entidades que já se encontram no terreno a trabalhar estas questões.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** associou-se à preocupação manifestada pelos municípios e chamou a atenção para o facto de que não é apenas neste caso que se verificam estes constrangimentos já que todos conhecemos muitos casos em que não foi possível ajudar fosse por que motivo fosse. Pode, portanto, concluir-se que algo vai mal, que o sistema não está a funcionar como deveria e que alguma coisa terá de ser feita para que situações como esta não se voltem a repetir e que as instituições não se vão desculpando umas com as outras para que nada seja feito.

O Sr. **Presidente** finalizou este assunto com a convicção de que a vinda destes municípios a esta reunião não será em vão e que esta iniciativa possa contribuir para que se encontre um desfecho correcto e aceitável para todos mas, principalmente, para o Sr. Anildo Monteiro que é uma pessoa que merece, como qualquer outra, ser tratada com respeito e dignidade.

2. Arménio Albuquerque Cortez

O município explicou que tinha uma casa em Cantanhede que teve de vender para montar uma oficina que, neste momento, funciona na Adémia. Vive, portanto, numa casa arrendada naquela localidade, que necessita de obras, facto que comunicou ao senhorio. Este propôs que o inquilino pagasse metade dessas obras, coisa que considera inaceitável. O município já chamou a Protecção Civil, que verificou o estado da habitação, e passado algum tempo foi igualmente visitado por um funcionário do Departamento de Habitação da CMC, o Sr. António Pires. Disse que por várias vezes tentou falar com a Directora do Departamento de Habitação, que nunca se mostrou disponível para o atender. Mostrou aos Srs. Vereadores algumas fotos do imóvel em que vive com os seus filhos e explicou que estava ali numa tentativa de que a Autarquia persuada o senhorio a realizar as tão necessárias obras, se não for a bem, coercivamente.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** explicou que o município é arrendatário de uma habitação na Rua da Torna, n.º 21. Em Abril deste ano dirigiu-se à Protecção Civil dizendo que a habitação corria alguns riscos e aquela entidade agiu em conformidade: esteve no local e fez um relatório sobre o que observou. Este documento refere que, de facto, a habitação está degradada mas não se trata de uma situação de risco eminente, pelo que o queixoso deveria requerer vistoria na Câmara Municipal. O Sr. Vereador explicou que este é um direito dos cidadãos, mediante o pagamento de 100 euros. Mas o município não o fez. Entretanto, a Protecção Civil, e bem, enviou cópia desse relatório ao Departamento de Habitação e os serviços agiram em conformidade, na sua opinião agiram até com excesso de zelo, já que não foi requerida vistoria por parte do município mas foi dada indicação, por parte do chefe de divisão, para se fazer uma verificação prévia. Dessa verificação resultou uma informação técnica que sugeria que se constituísse uma comissão de vistoria para vistoriar a habitação. Neste momento a comissão está nomeada e a qualquer momento o proprietário, o inquilino aqui presente, bem como todos os outros arrendatários que possam existir, serão notificados. Relativamente às alegadas tentativas do município chegar à fala com a Directora do Departamento de Habitação, disse que dificilmente alguém que não se identifique obtém informações. Anonimamente, sem se identificar, sem querer dizer qual o assunto e ainda por cima utilizando uma linguagem muito pouco correcta e até mesmo obscena para com vários funcionários da Autarquia, dificilmente conseguirá expor o seu ponto de vista, criticou. E acrescentou que se o município não obteve mais informações sobre este processo foi porque em vez de ouvir a adjunta do Sr. Vereador preferiu insultá-la, afirmou. E o Sr. Vereador acrescentou que má educação não admite, lembrando que o município apareceu num dia de atendimento, sem marcação, querendo passar à frente das pessoas previamente inscritas e insultando tudo e todos. Se não foi atendido no Departamento de Habitação foi porque não quis marcar um atendimento, preferiu vir aqui à reunião, pois que é um direito que lhe assiste. Terminou a sua intervenção relembrando que é da competência dos senhorios proceder às obras/reparações necessárias nos imóveis que são sua propriedade, aliás, a Lei obriga a que de 8 em 8 anos, os senhorios assim o façam. Naturalmente que a CMC agora vai notificar o proprietário para fazer as obras necessárias.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse não perceber as razões pelas quais este município veio hoje à sessão pública, já que com o relato feito pelo Sr. Vereador Francisco Queirós ficou esclarecido. Vir aqui deve ser um último recurso, utilizado no limite por municípios que não conseguem resolver o seu problema de outras formas, e crê não ser este o caso.

O **município** negou ter sido mal-educado e disse que se dirigiu à Presidência por não conseguir falar com o Sr. Vereador. Foi a secretária do Sr. Presidente que o pôs em contacto com a adjunta do Sr. Vereador. Nunca quis passar à frente de ninguém e quando foi ao Departamento de Habitação não só não sabia que era dia de atendimento como desconhecia que era necessária marcação prévia.

O Sr. **Presidente** encerrou a questão, reiterando que esta está a ser resolvida dentro dos prazos e seguindo os trâmites normais.

Nesta altura, o Sr. Presidente retomou o período de antes da ordem do dia, apresentando a seguinte proposta, que se transcreve:

“Proposta de nomeação de vogal do Conselho de Administração da AC – Águas de Coimbra, EM”

Considerando que, na Reunião do Executivo Municipal de 26 de Setembro de 2011, o Executivo Municipal deliberou a nomeação do Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira no cargo da (DMDO) Direcção Municipal de Desenvolvimento Organizacional, com efeitos a partir de 1 de Outubro, o qual ocupava até esta data o cargo de vogal do Conselho de Administração da AC – Águas de Coimbra, EM;

Considerando que se torna necessário nomear novo vogal para o Conselho de Administração da citada empresa municipal;

Considerando ainda que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal a nomeação do Conselho de Administração das empresas públicas municipais;

Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a nomeação do Dr. Pedro Manuel Monteiro Rodrigues como vogal do Conselho de Administração da AC – Águas de Coimbra EM, com efeitos a partir do dia 20 de Outubro de 2011”.

O Sr. **Presidente** disse ainda que o Dr. Pedro Rodrigues não é quadro da CMC mas já cá está há alguns anos, dirigindo o Serviço de Auditoria Municipal, onde tem desenvolvido um excelente trabalho de que é testemunha pessoal, já que ele tem trabalhado directamente consigo. Salientou as características específicas e difíceis deste tipo de trabalho de auditoria interna, que tem sido muito profícuo para a melhoria do funcionamento dos serviços. É, portanto, com alguma pena que o Sr. Presidente o vê sair mas entende que o Dr. Pedro Rodrigues será uma mais-valia na Águas de Coimbra, uma empresa municipal que tem sido e continuará a ser cada vez mais uma empresa de referência no sector das águas.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** reafirmou o que sempre diz relativamente à nomeação para cargos dirigentes de topo, seja para a Administração Local ou para as suas empresas associadas. Continua a insistir-se num procedimento incorrecto: não há nenhuma justificação para a escolha desta pessoa e não de outra e o Sr. Presidente disse mais agora, em poucos minutos, do que diz a proposta ou o currículo do escolhido. O Sr. Vereador defendeu que este tipo de nomeações devia ser precedido de uma audição ao próprio para se perceber o que é que ele espera que venha a ser o seu papel no lugar para o qual é indigitado e para os vereadores decidirem se o programa que o candidato tem é ou não o adequado.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não conhece o nomeado mas, face à importância da empresa municipal em causa, não vê no currículo profissional deste experiência profissional suficiente para desempenhar o cargo em causa. O que lê é que a experiência profissional do Dr. Pedro Rodrigues é na área da exploração de superfícies comerciais e nas finanças, não percebendo como é que isto se liga ao CA de uma empresa municipal como esta. Na sua opinião, exigia-se muito mais do que o que é proposto. E questionou ainda se esta nomeação foi compaginada com os restantes membros do CA da Águas de Coimbra.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que usaria da palavra para exprimir a sua preocupação com esta transferência: se no caso do Dr. Olinto considera que a Autarquia ficou claramente a ganhar, agora teme que a passagem para as Águas do Dr. Pedro Monteiro seja uma perda significativa para a CMC. Nesse sentido, fez votos para que o trabalho desenvolvido pelo Serviço de Auditoria não fique prejudicado e que este gabinete seja rapidamente reforçado.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que a sua intervenção seria mais reflexiva do que pessoal. E citou um membro do antigo regime que dizia “nunca digas suficientemente mal de forma que não possas dizer bem depois e nunca digas suficientemente bem que não possas depois criticar”. O Sr. Vereador considera este princípio sábio. Notou ainda a ausência de fotografia no currículo apresentado: para alguém que trabalha na área da auditoria, esta não é uma questão menor.

Por outro lado, quando se trata de pessoas o Sr. Vereador tem o maior cuidado. Poderia ver nesta nomeação outras razões que não as estritamente profissionais mas não o fará, porque tem a certeza que se o PS estivesse em maioria no Executivo os restantes membros também não o fariam perante uma sua decisão de nomeação. Na sua opinião, esta escolha deve ter sido feita em sintonia com o Presidente do CA da Águas de Coimbra e se ele o escolheu é porque entende que ele é o melhor para o lugar. E como tem o Dr. Marcelo Nuno como uma pessoa inteligente respeitará a sua escolha, cujo principal motivo será certamente profissional, porque é uma pessoa honesta e veste a camisola. Neste contexto, nunca meterá paus na roda quando alguém faz escolhas estritamente profissionais, pelo que não será capaz de votar contra.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** acrescentou a sua estranheza pelo facto de não vir incluído no processo um parecer, ainda que não vinculativo, do Presidente do CA da Águas de Coimbra. Se o Sr. Vereador fizesse parte de um CA que fosse ter um novo elemento gostaria de ser ouvido a respeito de alguém que passaria a fazer parte da sua equipa de trabalho. Obviamente que a decisão é da CMC mas este tipo de procedimento só abonaria em prol da transparência que defende. Porque o que está em causa não é esta pessoa em concreto mas sim o perfil necessário para desempenhar determinada função. É por isto que, como já disse várias vezes, defende o modelo americano para a nomeação dos altos cargos.

O Sr. **Presidente** disse que na última reunião alguém perguntou se a proposta que viria aqui de nomeação para a Águas de Coimbra estava a ser concertada com o Presidente daquela empresa, ao que respondeu que evidentemente que sim. Naturalmente que o nome hoje proposto é de consenso com o Presidente daquela empresa municipal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4062/2011 (10/10/2011):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com quatro votos a favor, dois votos contra e quatro votos em branco.

ORDEM DO DIA

PONTO I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de Setembro de 2011

Deliberação nº 4063/2011 (10/10/2011):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 26 de Setembro de 2011, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. APOIO ÀS FREGUESIAS

II.1. Protocolo de delegação de competências 2011 – Freguesia de Santa Clara – alteração

A Junta de Freguesia de Santa Clara solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a diminuição do valor de uma das acções inicialmente previstas e a inclusão de uma nova acção.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 34626, de 3/10/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4064/2011 (10/10/2011):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Santa Clara:**
Diminuição da Acção:
- Pavimentação da Travessa do Fórum de Coimbra 2.500,00€
Acção nova:
- Arranjo do muro na Estrada da Mina 2.500,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. PLANEAMENTO TERRITORIAL

III.1. Parcela 504 - Via de Acesso ao Coimbra Inovação Parque e Loteamento Coimbra Inovação Parque – 2º Fase

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 23268, de 12/09/2011, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4065/2011 (10/10/2011):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e o proprietário da Parcela 504, parcela de terreno com a área de 9.699,00 m2, que confronta actualmente de norte, de nascente e de poente com Município de Coimbra e de sul com Alípio Geraldo Negrão, correspondente ao prédio rústico situado em Hortas, pertencente a Bento José Malva do Vale Fresco, solteiro, maior, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2180/20110608 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1050º;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela acima referida, pelo valor de €26.150,50 (vinte e seis mil, cento e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), a Bento José Malva do Vale Fresco, solteiro, maior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Parcela 1 – Construção da Passagem Hidráulica (PH) da Ribeira de Fornos, sob a Ex-EN1

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 34218, de 29/09/2011, da Divisão de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4066/2011 (10/10/2011):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da Parcela 1, melhor identificada como parcela de terreno com a área de 39,58 m², que confronta de norte com Carlos Manuel Silvestre Lopes e outro, de nascente com Carlos Manuel dos Santos Fraga, de sul com Maria Leonor de Serpa Osório de Castro da Cruz Barros e de poente com rio, a destacar do prédio rústico situado em S. Domingos, pertencente a Carlos Manuel dos Santos Fraga, viúvo e usufruto a favor de Maria Eugénia dos Santos Ribeiro, viúva, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 986/20010926 da Freguesia de Torre de Vilela, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 793, sendo o destaque efectuado ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 28/2010, de 2 de Setembro;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela acima referida, pelo valor de 565,20€ (quinhentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos), a Carlos Manuel dos Santos Fraga, viúvo, actualmente residente na Rua Alcorredor, nº 23, 3020-923.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PLANEAMENTO E CONTROLO

IV.1. Projectos co-financiados – situação em 31.07.2011 – conhecimento

Pela informação n.º 33303, de 16/08/2011, do Gabinete de Planeamento e Controlo foi dado conhecimento dos quadros resumo de execução e referências, até 31/07/2011, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4067/2011 (10/10/2011):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO V. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

V.1. Venda livre de alguns produtos no dia do Cortejo da “Festa das Latas 2011”

Relativamente a este assunto e à semelhança dos anos anteriores, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 33740 do Gabinete de Relação com o Município, de 27/09/2011, e parecer da Chefe do referido Gabinete:

Deliberação nº 4068/2011 (10/10/2011):

- **Autorizar a venda ambulante – venda livre de alguns produtos alimentares e outros – no próximo dia 1 de Novembro, no perímetro do percurso do Cortejo da Festa das Latas, ao abrigo do nº 2 do artigo 17º do Regulamento de Venda Ambulante, com as condições expressas na informação do Gabinete de Relação com o Município e nos termos do Regulamento referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

VI.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 7 de Outubro de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.050.675,05€ (três milhões cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 522.762,54€ (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.527.912,51 € (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e doze euros e cinquenta e um cêntimos).

Deliberação nº 4069/2011 (10/10/2011):

- **Tomado conhecimento.**

VI.2. Contratos de aquisição de serviços – parecer prévio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 34586, de 3/10/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4070/2011 (10/10/2011):

- **Emitir parecer favorável, nos termos do artigo 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro) à proposta de abertura de procedimentos para a celebração de contratos de aquisição de serviços solicitados à referida Divisão, no montante estimado de 39.819,00€, acrescido de IVA, ficando o mapa dos referidos contratos, dada a sua extensão, apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Projecto Anel da Pedrulha 1x2 vias

Relativamente a este assunto e face ao teor do artigo 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2011) o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 34000, de 28/09/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 4071/2011 (10/10/2011):

- **Emitir parecer favorável à aquisição de serviços de adaptação do Projecto do Anel da Pedrulha, de modo a contemplar um traçado de 1x2 vias entre o Nó 5 e a Circular externa com os necessários ajustamentos até ao Km 4+178, num valor estimado em 47.000,00€ acrescido de IVA e consultando o consórcio constituído pelas empresas Grafermonte – Consultadoria, Projecto e Fiscalização, Lda. e CENORPLAN, Planeamento e Projectos, Lda.;**
- **Encarregar a Divisão de Património e Aprovisionamento de desenvolver o respectivo procedimento de formação do contrato em cumprimento da legislação aplicável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. RECURSOS HUMANOS

VII.1. Recrutamento de trabalhador na categoria de Assistente Operacional

Relativamente a este assunto e atendendo às atribuições e competências cometidas ao Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação bem como o número de unidades de pessoal necessário para garantir o bom funcionamento dos Jardins de Infância da rede pública do Município de Coimbra, para cumprimento das obrigações decorrentes dos n.ºs 1 e 2 do art.º 32.º do Decreto-Lei 147/97, de 11 de Junho, o Executivo deliberou, nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Orvalho:

Deliberação nº 4072/2011 (10/10/2011):

- **Contratar um Assistente Operacional (Funções de Auxiliar de Acção Educativa), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, através do recurso à reserva de recrutamento interna referente ao Procedimento Concursal Comum para ocupação de dez postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Funções de Auxiliar de Acção Educativa), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Marta Luísa Ferreira Campos Antunes – Informação prévia – Vilarinho – Regt. nº 46210/2011

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística Norte a informação nº 1119, em 12/09/2011, a qual foi objecto de parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 4/10/2011, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4073/2011 (10/10/2011):

- **Emitir parecer favorável à informação prévia de construção que instrui o registo nº 46210/11, incluindo a aceitação da pretensão na excepção prevista no artigo 52º, nº 3 alínea b) do Regulamento do Plano Director Municipal, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida e atendendo às condições urbanísticas locais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Helena Maria Almeida Lopes – Caducidade da Licença – Fonte – Regt. nº 353/2002

Para este assunto e decorrido o prazo de audição dos interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 3221, de 22/09/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística:

Deliberação nº 4074/2011 (10/10/2011):

- **Declarar a caducidade da licença referente ao registo nº 353/2002, nos termos e fundamentos da informação nº 2719/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Pedro Luís Moreira dos Santos – Obras de remodelação e instalação de estabelecimento de bebidas – Av.ª. Sá da Bandeira, 67 - Regt nº 43609/2011

Para este assunto foi elaborada a informação nº 1707, de 26/09/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Sul que foi objecto de parecer da Chefe da Divisão de Estruturação Urbana em 27/09/2011, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4075/2011 (10/10/2011):

- **Enquadrar o pedido de não criação de 3 lugares de estacionamento público na excepção prevista no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, face à fundamentação expressa na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida;**
- **Autorizar a alteração de utilização de comércio para estabelecimento de bebidas, mediante o pagamento da taxa legalmente prevista.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Lúcio Almeida, S.A. – Alvará de Loteamento nº 530/04 – Alto de Santa Eufémia – Taveiro – Regt. nº 40800/2011

Para este assunto foi elaborada a informação nº 840, de 8/09/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Sul que foi objecto de parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana em 4/10/2011, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4076/2011 (10/10/2011):

- **Aceitar a hipoteca dos lotes 26 a 32 (na configuração do desenho urbano aprovado por deliberação de 16/06/2008) para garantir o montante de 10% das obras de urbanização até à recepção definitiva das mesmas;**
- **Determinar que a emissão do aditamento ao alvará de loteamento nº 530/04, não estando os lotes 26 a 32 já constituídos/registados, na configuração actual e tal como foram avaliados (Divisão de Cadastros e Solos) dependam de prévia apresentação de garantia bancária ou depósito em dinheiro no montante de 160.860,00€, a libertar logo que constituídos os lotes e celebradas as escrituras de hipoteca, devendo ser pagas taxas urbanísticas aquando da emissão do título.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Requalificação da Rua do Loureiro, Travessa do Loureiro e Largo de São Salvador – conhecimento

Na sequência da aprovação do Programa Preliminar e de acordo com a Portaria nº 701-H/2008, de 29 de Julho, foi elaborado pelo Gabinete para o Centro Histórico um programa base para a Rua do Loureiro, Travessa do Loureiro e Largo de S. Salvador.

Assim, e nos termos da informação nº 33936, de 28/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4077/2011 (10/10/2011):

- **Tomado conhecimento do programa base para a Rua do Loureiro, Travessa do Loureiro e Largo de S. Salvador.**

VIII.6. Imóvel sito na Rua da Sofia, nº 71 a 85 – Determinação de realização de obras

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse, relativamente aos pontos 6, 7, 8 e 9, que lamentava que, ao contrário do que foi assumido que iria começar a ser feito, a proposta não contivesse um melhor enquadramento. Em reuniões anteriores o Sr. Vereador solicitou que, em processos em que se exija aos proprietários obras coercivas, os autos de vistoria contenham a correspondente previsão de custos. E ficou com a ideia de que a sua sugestão iria ser acolhida. Relativamente aos pontos 6 e 7 admite que a sugestão já não tenha sido feita a tempo de ser acolhida mas quanto aos pontos 8 e 9, e visto que o processo se está a iniciar, gostaria de ver espelhada a estimativa de custos associada às obras coercivas correspondentes.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondeu, relativamente à proposta, que só após a vistoria é que são determinadas as obras efectivamente necessárias em cada imóvel. Quanto aos pontos 6 e 7, pediu desculpas pela falta, pois já foram realizadas as vistorias e já deveria vir essa estimativa de custos.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** frisou que gostaria que ficasse claro que, num determinado momento do processo antes de ele chegar à reunião de Câmara, essa estimativa de custos será feita, tendo o Sr. **Presidente** concordado.

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 34723, de 4/10/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 4078/2011 (10/10/2011):

- **Determinar a execução das obras de conservação constantes do Auto de Vistoria nº 10/2011 no edifício sito na Rua da Sofia nº 71 a 85, propriedade da firma Reis e Simões, Lda. e do Sr. João Francisco Batista, nos termos dos artigos 89º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro), concedendo-se um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e 120 dias para a execução dos mesmos, notificando-se os proprietários do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, nº 39-41 – Determinação de realização de obras

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 34141, de 29/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 4079/2011 (10/10/2011):

- **Determinar a execução das obras de conservação indicadas na informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida no edifício sito na Rua Fernandes Tomás, nºs 39 a 41, em Coimbra, propriedade de Joaquim Matias Ferreira, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações do Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março), concedendo-se um prazo de 30 dias para a execução dos trabalhos devendo os mesmos serem iniciados de imediato uma vez que o imóvel ameaça ruir e se encontra exposto às intempéries;**
- **Suspender temporariamente os restantes trabalhos determinados no auto de vistoria nº 13/2011, até à execução das obras a realizar no âmbito do Programa Municipal PRAUD/OBRAS, retomando-se o procedimento legal administrativo caso as obras determinadas não seja executadas no âmbito do referido programa;**
- **Notificar o proprietário do imóvel da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Imóvel sito no Beco da Arnada, nº 4 – Proposta de vistoria

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 33212, de 22/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 4080/2011 (10/10/2011):

- Realizar obras de vistoria ao imóvel sito no Beco do Arnado, nº 4, nos termos e para efeitos do artigo 89º e seguintes do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março;
- Nomear, para integrar a comissão de vistoria, o Arqt. José Martins, a Engª. Graça Rosa, a Engª. Sandra Costa e o Engº. Godinho Antunes, como membro suplente;
- Nomear a Arqtª. Ana Faria técnica responsável pelo processo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Imóvel sito na Rua Corpo de Deus, nº 58 – Proposta da vistoria

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 33505, de 23/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 4081/2011 (10/10/2011):

- Realizar obras de vistoria ao imóvel sito à Rua Corpo de Deus, nº 58, Coimbra, nos termos e para efeitos do artigo 89º e seguintes do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março;
- Nomear, para integrar a comissão de vistoria, a Engª. Graça Rosa, o Arqt. José Martins, a Engª. Margarida Roque e o Arqtº. Eduardo Mota, como membro suplente;
- Nomear a Arqtª. Telma Almeida técnica responsável pelo processo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Imóvel sito na Rua Dias Ferreira, nº 47 – Isenção de IMT

Relativamente a este assunto e na sequência do requerimento apresentado pelos proprietários do imóvel sito na Rua Dias Ferreira, nº 47, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 33517, de 23/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 4082/2011 (10/10/2011):

- Reconhecer a execução das obras realizadas no imóvel sito à Rua Dias Ferreira nº 47, da freguesia de Santa Cruz, Coimbra, registado sob o artigo matricial 1074, como sendo obras de reabilitação urbanística enquadradas no estabelecido pelos nºs 2 e 3, do artº. 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 108/2008, de 26 de Junho para emissão da respectiva certificação para efeitos de isenção de IMT.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Imóvel sito na Rua Dias Ferreira, nº 47 – Isenção de IMI

Relativamente a este assunto e na sequência do requerimento apresentado pelos proprietários do imóvel sito na Rua Dias Ferreira, nº 47, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 32588, de 16/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 4083/2011 (10/10/2011):

- Reconhecer que o 1º andar do imóvel sito à Rua Dias Ferreira nº 47, da freguesia de Santa Cruz, Coimbra, registado sob o artigo matricial 1074, foi objecto de acção de reabilitação enquadrada no estabelecido pelos nº 20 e pela alínea a), do nº 22 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 108/2008, de 26 de Junho, artigo aditado pelo artigo 99º da Lei 64-A/2008, de 31 de Dezembro, para emissão da respectiva certificação para efeitos de isenção de IMI, pelo período de 5 anos, com início em 2011;
- Remeter à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12.Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D” do prédio urbano sito na Rua da Matemática, nº 21 a 25 – Sé Nova – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34137, de 29/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4084/2011 (10/10/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 4/10/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “D” do prédio urbano sito na Rua da Matemática, nº 21 a 25, freguesia da Sé Nova, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2870, pelo valor de € 90.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13.Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “A” do prédio urbano sito na Rua da Matemática, nº 21 a 25 – Sé Nova – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34915, de 29/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4085/2011 (10/10/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 4/10/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “A” do prédio urbano sito na Rua da Matemática, nº 21 a 25, freguesia da Sé Nova, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2870, pelo valor de € 80.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.14. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D” do prédio urbano sito na Rua Mendes dos Remédios, nºs 172 a 174 – Santa Clara – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 33739, de 27/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4086/2011 (10/10/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/09/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D” correspondente ao 2º andar do prédio urbano sito na Rua Mendes dos Remédios, nºs 172 a 174, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 1433, pelo valor de € 45.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.15. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “I” do prédio urbano sito na Rua Mendes dos Remédios, nºs 172 a 174 – Santa Clara – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 33738, de 27/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4087/2011 (10/10/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/09/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “I” correspondente à garagem do prédio urbano sito na Rua Mendes dos Remédios, nºs 172 a 174 freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 1433, pelo valor de € 5.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.16. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B” do prédio urbano sito na Rua da Matemática, nº 21 a 25 – Sé Nova – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34136, de 29/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4088/2011 (10/10/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 4/10/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “B” do prédio urbano sito na Rua da Matemática, nº 21 a 25, freguesia da Sé Nova, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2870, pelo valor de € 90.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.17. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “C” do prédio urbano sito na Rua da Matemática, nº 21 a 25 – Sé Nova – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34135, de 29/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4089/2011 (10/10/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 4/10/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “C” do prédio urbano sito na Rua da Matemática, nº 21 a 25, freguesia da Sé Nova, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2870, pelo valor de € 90.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.18. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “F” do prédio urbano sito na Estrada da Guarda Inglesa, nºs 1, 3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25 e 27 – Santa Clara – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34058, de 28/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4090/2011 (10/10/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 4/10/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “F” do prédio urbano sito na Estrada da Guarda Inglesa, nºs 1 a 27, Lote 1, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de € 125.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.19. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “E” do prédio urbano sito na Rua Martins de Carvalho, nºs 78 e 80 – S. Bartolomeu – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34715, de 4/10/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4091/2011 (10/10/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 4/10/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “E” do prédio urbano sito na Rua Martins de Carvalho, nºs 78 e 80, freguesia de S. Bartolomeu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 713, pelo valor de € 74.983,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.20. Despachos relativos ao Gabinete do Centro Histórico proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – Julho e Agosto de 2011 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 33237, de 22/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de Julho e Agosto de 2011, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4092/2011 (10/10/2011):

- **Tomado conhecimento.**

VIII.21. Despachos relativos ao Gabinete do Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente – Julho e Agosto de 2011 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 33234, de 22/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de Julho e Agosto de 2011, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4093/2011 (10/10/2011):

- **Tomado conhecimento.**

VIII.22. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra – ratificação

Relativamente a este assunto e no âmbito da empreitada “Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra” foi elaborada a informação n.º 35164, de 7/10/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4094/2011 (10/10/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 7/10/2011 que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada “Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra”, a alteração do preço base da empreitada de 342.200,00€ para 353.000,00€ e a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas por 34 dias, nos termos do nº 4 do artigo 64º do CCP, notificando-se todos os interessados do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

IX. Poda de 59 Plátanos na Av.ª Sá da Bandeira e 103 Plátanos no Parque Manuel Braga – Adjudicação

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** disse que aproveitaria o facto de este assunto vir hoje à Câmara para pedir ao Sr. Vereador Luís Providência que fizesse um ponto de situação relativamente às doenças dos plátanos do Parque Dr. Manuel Braga porque receia bem que na Primavera constatemos que a contaminação continua.

O Sr. Vereador **Luís Providência** informou que, na sequência do relatório elaborado pelas técnicas do Instituto Superior de Agronomia de Lisboa, está a proceder-se ao abate das árvores já consideradas mortas. E não há muito mais a fazer infelizmente, lamentou, uma vez que não foi sugerida nenhuma terapêutica para tratamento do conjunto de problemas que afectam os plátanos. Admitiu que na Primavera se verifique que mais árvores ficaram entretanto doentes mas nada mais pode adiantar antes do próximo relatório, que será feito na altura da poda e que permitirá fazer um novo e actualizado diagnóstico sobre a situação.

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** lamentou que, em função da douta decisão da Sra. Dra. Juíza, daqui a um ano ou dois deixará de haver plátanos naquela zona e nessa altura espera que alguém assuma as suas responsabilidades. O Sr. Vereador defendeu que se faça todos os possíveis para obrigar a Juíza a rever a sua decisão.

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 28969, de 11/08/2011, da Divisão de Espaços Verdes, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4095/2011 (10/10/2011):

- Emitir parecer favorável, nos termos do artigo 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro) à proposta de abertura de procedimento (ajuste directo de regime geral) para a celebração de contrato de aquisição de serviços de poda de 59 Plátanos na Avª Sá da Bandeira e de 103 Plátanos no Parque Dr. Manuel Braga, no montante estimado de 17.500,00€, c/ IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. OBRAS E INFRA-ESTRUTURAS

X.2 Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim – Revisão de preços provisória

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 33491, de 23/09/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4096/2011 (10/10/2011):

- Aprovar a Revisão de Preços Provisória, da Empreitada “Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim” no valor de 9.555,45€ (C/IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. HABITAÇÃO

XI.1. Rosa Maria Marques Simões Marinho – Terreiro da Erva, nº 8- 3º - Vistoria à habitação

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 31107, de 06/09/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4097/2011 (10/10/2011):

- Determinar a realização das obras preconizadas no Relatório de Consultoria Técnica (RCTo47/11) do ITeCons, ao brigo do disposto no nº2 do artº 89º do DL 555/99 de 16 Dezembro, alterado e republicado pelo DL nº 26/2010 de 30 de Março;
- Informar a requerente que o incumprimento da presente deliberação a fará incorrer num processo de contra-ordenação com coima graduada entre 500 e 100.000€ e devendo as mesmas ser iniciadas no prazo de 20 dias e concluídas 60 dias úteis após o seu início;
- O imóvel só poderá ser reutilizado após execução de obras objecto de um competente projecto elaborado nos termos da legislação em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Maria da Conceição Oliveira – Bairro da Rosa, Lote 3 – 1º Esqº - Realojamento de agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria da Conceição Oliveira, e de acordo com a informação n.º 34594, de 03/10/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4098/2011 (10/10/2011):

- Autorizar a mudança de Maria da Conceição Oliveira para a habitação municipal de tipologia T1 sita no Bairro da Rosa, Lote 5 - 2.º Centro, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3 Rua D´Além – Cruz de Morouços – execução de obras

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 28472, de 8/8/2011, da Divisão de Reabilitação e Edifícios o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4099/2011 (10/10/2011):

- **Ordenar a execução da realização das obras descritas no Auto referente à vistoria que teve lugar no dia 22/03/2011, devendo as mesmas ter início no prazo de 30 dias e ficar concluídas no prazo de 30 dias, após a notificação, informando o requerente que o não cumprimento da presente deliberação o fará incorrer num processo de contra-ordenação nos termos do artº 98º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010, de 30 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.4.Liliana Isabel Ferreira de Oliveira Vieira Sousa Santos – Bairro da Rosa, Lote 8 – Sub/Cave Esqª
- Realojamento de agregado familiar**

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Liliana Isabel Ferreira de Oliveira Vieira Sousa Santos, e de acordo com a informação n.º 34202, de 29/09/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4100/2011 (10/10/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Liliana Isabel Ferreira de Oliveira Vieira Sousa Santos na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Rosa, Lote 8 – Sub/Cave Esqª, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 31,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5.- Carla Maria Gonçalves Lopes – Rua Mário Augusto Almeida, nº 25 – R/C Esqº - Realojamento de agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Carla Maria Gonçalves Lopes, enquadrado na definição de situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 33882, de 28/09/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4101/2011 (10/10/2011):

- **Arrendar a habitação de tipologia T4, sita na Rua Mário Augusto Almeida, nº 25 – R/C – Esqº, freguesia de Santo António dos Olivais, pela renda mensal de € 650,00, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e Natalino Fernandes Simões, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Celebrar um contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Carla Maria Gonçalves Lopes, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de € 14, para a habitação referida no ponto anterior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6 Cristina Maria dos Santos Pereira Oliveira – Bairro da Rosa, Lote 3 – 1º Esqº - Realojamento de agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Cristina Maria dos Santos Pereira Oliveira, e de acordo com a informação n.º 34613, de 03/10/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4102/2011 (10/10/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Cristina Maria dos Santos Pereira Oliveira na habitação municipal de tipologia T4 sita no Bairro da Rosa, Lote 3 – 1º Esq, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XII.1 Deslocação dos alunos das Escolas EB 2,3 Martim de Freitas, Dra. Maria Alice Gouveia, Taveiro, EB 1 Bairro Azul e Jardim de Infância de S. Silvestre e Escola Superior de Tecnologias da Saúde a Oliveira de Azeméis – Prémio “Bandeira Verde”

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 34087, de 03/10/2011, da Divisão de Educação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4103/2011 (10/10/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 04/10/2011 que autorizou a adjudicação à Empresa de Transportes Auto-Viação Aveirense, SA, pelo valor de 283,02 (+IVA), o transporte de 38 alunos das Escolas EB 2,3 Martim de Freitas, Dra. Maria Alice Gouveia, Taveiro, EB 1 Bairro Azul, Jardim de Infância de S. Silvestre e Escola Superior de Tecnologias da Saúde, ao Pavilhão Salvador Machado a Oliveira de Azeméis, no dia 7 de Outubro, para receberem o prémio “Bandeira Verde”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Conferência Internacional “O Papel da sociedade civil nas Políticas das Dependências” – apoio – ratificação

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 33904, de 28/09/2011, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4104/2011 (10/10/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29/09/2011, que autorizou a adjudicação ao Restaurante Nacional, do “Porto de Honra”, para 60 convidados, pelo valor de 305,10€ (C/IVA), no âmbito do Congresso Internacional “ A Sociedade Civil e as Políticas das Dependências”, que decorreu no dia 30 de Setembro, pelas 18,00h na Casa da Escrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Projecto “Levantados do Chão” – apoio

A Associação Hemisférios Solidários pretende desenvolver em parceria com a Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o projecto “ Levantados do Chão” que visa criar uma obra de arte pública para o dia mundial da luta contra a pobreza – 17 de Outubro. Para este assunto foi elaborada a informação nº 33223, de 22/09/2011, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4105/2011 (10/10/2011):

- **Desenvolver em parceria com a Associação Hemisférios Solidários o projecto “Levantados do Chão”;**
- **Isentar do pagamento de taxas pela licença de ocupação de espaço público – Largo da Portagem, nos dias 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de Outubro;**
- **Autorizar a licença de colocação de espanta-espíritos nos dois candeeiros ali existentes, a colaboração da Policia Municipal entre as 8H00 e as 02H00 e a divulgação do projecto pela Rede Social junto das IPSS`s do concelho de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. DESPORTO E JUVENTUDE

XIII.1. Homenagem ao Prof. Eng.º António Lopes Aleixo – apoio

A Câmara Municipal de Coimbra pretende homenagear o Exmo. Senhor Prof. Eng. António Lopes Aleixo pela sua dedicação e empenho pelo Judo de Coimbra.

Para o efeito foi elaborada a informação nº 33345, de 22/09/2011, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4106/2011 (10/10/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 4/10/2011, que autorizou a aquisição de uma salva de prata com estojo e texto gravado, à Ourivesaria “Catarino” de Jorge Manuel Simões Catarino, no valor**

de 145,00€ (C/IVA), destinada a homenagear o Senhor Prof. Eng. António Lopes Aleixo, no jantar promovido pela Associação Distrital de Judo, no passado dia 24 de Setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. 1º Campeonato da Europa Open de Natação DSISO – protocolo

A Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual (ANDDI-PORTUGAL) pretende realizar o 1º Campeonato de Europa Open de Natação DSISO para nadadores com Síndrome de Down em colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra. Para o assunto foi elaborada a informação nº 33846, de 27/09/2011 do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4107/2011 (10/10/2011):

- **Isentar do pagamento de taxas, no valor de 17.536,40€, pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, no âmbito da realização do 1º Campeonato da Europa Open de Natação DSISO a realizar nos dias 14 e 20 de Novembro, no âmbito do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta.**
- **Autorizar a disponibilização do complexo com adequadas condições de Som, Imagem e Iluminação, bem como de estrutura de suspensão de bandeiras nas cerimónias protocolares;**
- **Autorizar o transporte das comitivas participantes na ligação Porto-Coimbra e Coimbra-Porto, bem como nos transfers urbanos entre o Hotel e o Complexo de Piscinas, através de um concurso que se encontra em fase de conclusão, com um valor estimado de 10.500,00€;**
- **Autorizar a impressão de cartazes, muppies e flyers com um valor estimado de 1.500,00€;**
- **Autorizar a colaboração da Empresa Municipal de Turismo para Realização de Momentos de Animação e oferta de material promocional do concelho aos participantes;**
- **Isentar do pagamento de taxas, no valor de 1499,40€, a colaboração do corpo de Bombeiros Sapadores de Coimbra, através da presença de uma ambulância e respectivo pessoal de apoio, (uma viatura ligeira 12,89€/hora; 1 sapador 5,41€/hora e 1 motorista 5,4 €/hora).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica – apoio

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 33129, de 21/09/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4108/2011 (10/10/2011):

- **Atribuir à Associação Académica de Coimbra/Secção de Ginástica, um apoio no valor de 500,00€, tendo em vista a participação de um seu atleta na Competição Mundial por Grupos de Idades, a realizar nos dias 24 e 26 de Novembro na Cidade de Birmingham – Inglaterra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Prova de Orientação em Bicicleta – apoio – ratificação

Na sequência de reunião realizada com elementos do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) e da Escola Universitária Vasco da Gama (EUVG) relativa à realização de uma Prova de Orientação em Bicicleta, foi apresentada a informação nº 33980, de 28/09/2011, da Divisão de Desporto com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4109/2011 (10/10/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 4/10/2011, que autorizou para a “Prova de Orientação em Bicicleta pelas áreas classificadas do Baixo-Mondego” no dia 5 de Outubro os seguintes apoios:**
 - Cedência de uma viatura mista de transporte de pessoas e mercadorias, entre as 9H00 e as 17h00, tipo “Toyota Dyna” para apoio da actividade, da Divisão de Parques e Jardins, bem como de um motorista afecto à mesma Divisão, havendo necessidade de pagamento de trabalho extraordinário;
 - Isentar do pagamento das taxas devidas pela colaboração da Companhia de Bombeiros Sapadores, entre as 8H30 e as 12H00, mediante a disponibilização de uma ambulância e respectiva tripulação, com um custo estimado de 83,31€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5.Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – apoio financeiro

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 33468, de 15/09/2011, da Directora Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4110/2011 (10/10/2011):

- **Atribuir um subsídio à ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro, no valor de 6.534,00€, pela realização do Concerto Aquático, no dia 23 de Outubro, da época desportiva 2010/2011, nos termos do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6.Coimbra Brazilian Jiu-Jitsu - apoio

O Coimbra Brazilian Jiu-Jitsu solicitou apoio à actividade desportiva para as competições nacionais e internacionais. Para este assunto, foi elaborada a informação nº 33494, de 23/09/2011, da Divisão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4111/2011 (10/10/2011):

- **Atribuir um subsídio no valor de 500,00€ ao Coimbra Brazilian Jiu-Jitsu, tendo em vista suportar parte dos diversos encargos a nível nacional e internacional, aquando da participação no Campeonato da Europa de Jiu-Jitsu ou nas Classificativas para o Mundial de Jiu-Jitsu de Abu Dhabi.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. CULTURA

XIV.1.Relatório dos Concertos ocorridos em Setembro

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 33635, de 26/09/2011, do Departamento de Cultura, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4112/2011 (10/10/2011):

- **Tomado conhecimento do Relatório dos Concertos Musicais ocorridos em Setembro com o apoio da Divisão de Acção Cultural.**

XIV.2.Casa do Actor Convidado – Cedência à Escola da Noite

A Sra. **Vice-presidente** frisou que esta cedência representará 3.600 euros/ano e leu parte da nota introdutória da brochura d'A Escola da Noite, que diz que apresentar três espectáculos de Olga Ruriz no espaço de uma semana e meia é motivo de celebração em qualquer parte do mundo.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 33624, de 26/09/2011, do Departamento de Cultura, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4113/2011 (10/10/2011):

- **Anular a deliberação nº 8223 de 27/07/2009;**
- **Aprovar a adenda ao “Protocolo de Apoio à Criação Artística” com alteração da alínea b) do nº2 da Cláusula 3ª, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3.VIII Exposição de Espantalhos 2011

Tendo em vista a realização da VIII Exposição de Espantalhos 2011, a realizar no dia 15 de Outubro das 9H00 às 17H30 foi elaborada a informação nº 32731 de 19/09/2011 da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4114/2011 (10/10/2011):

- **Assumir os seguintes encargos resultantes da realização da VIII Exposição de Espantalhos 2011, no dia 15 de Outubro de 2011:**
 - Utilização da Praça Velha, entre as 9.00 e as 18h00;
 - Cedência, pelos Espaços Verdes, de 12 vasos grandes;
 - Transporte de 12 vasos, 100 cadeiras e 20 mesas com o apoio do SAA/DC;
 - Descer os pinos que dão acesso à Praça Velha entre as 7h30 e as 10h00 e entre as 17h30 e as 20h30, com o apoio do D.G.C. Trânsito;
 - Colocação de um contentor de 800 litros e de um carrinho com rodas, vassoura e pá, para remoção dos excrementos dos animais ao longo do dia e limpeza da Praça no fim do evento, uma vez que se prevê a produção de muito lixo - apoio do DAQV;
 - Assegurar entre as 9h00 e as 18h00, a abertura das sentinas das escadas que dão acesso à Praça Velha;
 - Aquisição de um espectáculo no valor de 350€ ao Grupo de Teatro Sobral de Ceira isento de IVA e sem retenção na fonte;
 - Aquisição a pronto pagamento de 400€ aos Pauliteiros de Vila Nova de Anços, isento de IVA e sem retenção na fonte, uma vez que o cachet habitual do Grupo é de 600 euros e o reduziu para 400 euros e sendo um grupo grande e que vem de fora de Coimbra, tem de pagar transporte para a deslocação;
 - Adjudicação da concepção e impressão de 100 cartazes formato, A3 e 500 exemplares de folhetos, formato A5 com dobra, impressos a 4 cores em papel mate, 135 g, impresso a 4 cores no valor de 323 € (+ IVA) à Dall Design;
 - Cedência, transporte, montagem e desmontagem da aparelhagem sonora da Divisão de Protocolo e Relações Internacionais, pelo funcionário António Pereira.
 - Pagamento de horas extras 250 €, (valor estimado) aos funcionários do D.C. que terão de acompanhar a acção durante o dia, aos que fazem o transporte (de mesas e cadeiras) e aos da DAQV - higiene e limpeza.
 - Oferta de almoço aos expositores participantes, colaboradores no evento através da aquisição de 85 refeições, a 8,50 euros cada, perfazendo um total de 722,50 €, (C/IVA), a Henrique & Costa, Lda, Restaurante Adega Paço do Conde (Artºs 128 e 129 do Dec.-Lei nº 18/2008 de 29/1);
 - Atribuição de um subsídio de 800€, à associação participante AEPEGA - (Associação para o Estudo e Protecção do Gado), por despesas a ter com o transporte dos animais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4.Festival de Música de Coimbra (Edição 2011)

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 29609, de 23/08/2011, do Departamento de Cultura, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4115/2011 (10/10/2011):

- **Aprovar o projecto e programa do Festival de Música de Coimbra – FESMUC 2011 proposto na informação acima mencionada;**
- **Atribuir um subsídio no valor de 40.800,00€ à ADARTE – Associação para o Desenvolvimento Musical de Coimbra, na qualidade de entidade organizadora do evento já mencionado, transferindo-se agora 50% e os restantes 50% até dia 30 de Novembro de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1.Abate ao Efectivo do Autocarro VAN HOOL Nº 171 (48-42-UB)

Para este assunto, e com base no ofício reg. N.º 57902, de 04/10/2011, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4116/2011 (10/10/2011):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 28/09/2011, que autorizou o abate ao efectivo do autocarro VAN HOOL, n.º de frota 171, matrícula 48-42-UB.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI. ASSUNTOS DIVERSOS

XVI 1. Rede para a Promoção das Cidades Médias da União Europeia – CIUMED – Proposta de Adesão

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** questionou o Sr. Presidente se este assunto não deveria vir agendado pelo Gabinete de Relações Externas e Comunicação, que funciona na dependência da Presidência, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que poderia vir agendado por qualquer gabinete. Vem desta forma porque ele próprio pediu ao Sr. Vereador João Orvalho que instrísse esta proposta, com a qual concorda, já que aquele vereador participou numa das reuniões desta rede.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que não percebeu a pergunta do Sr. **Vereador Paulo Leitão**, ao que este respondeu que o Sr. Presidente o havia esclarecido completamente e que não necessitava de procurador de vereador.

Para este assunto, e com base na informação. n.º 34488, de 03/10/2011, do Gabinete do Vereador João Orvalho, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4117/2011 (10/10/2011):

- **Aderir à Rede para a Promoção das Cidades Médias da União Europeia (CIUMED) nos termos dos estatutos, os quais dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII.(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado no Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1- Laburcol, S.A. – Alv. De Loteamento nº 608 – Ingote

Relativamente a este assunto e nos termos da informação da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, de 30/08/2011, e despacho do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 2/09/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4118/2011 (10/10/2011):

- **Indeferir o pedido de prorrogação do prazo da licença para execução das obras de urbanização;**
- **Declarar a caducidade do Alvará de Loteamento nº 608;**
- **Proceder à libertação da garantia bancária nº 36230488094160 do Banco Santander Totta, de 11 de Abril de 2008, no valor de €618.157,22.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 24/10/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
